

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rodrigo de Oliveira Milchert

GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA: avaliação da informação disponibilizada no Portal
da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina

Polo Jaraguá do Sul

Ano 2021

Rodrigo de Oliveira Milchert



Documento assinado digitalmente

Rodrigo de Oliveira Milchert

Data: 13/07/2021 20:41:22-0300

CPF: 065.270.759-95

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA: avaliação da informação disponibilizada no
Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Administração Pública e aprovado em sua forma final pelo Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

Polo Jaraguá do Sul, 12 de julho de 2021.

Examinadores:

Profa. Dra. Alessandra Knoll

Universidade Federal de Santa Catarina

Clenia de Mattia

Universidade Federal de Santa Catarina

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Milchert, Rodrigo de Oliveira
GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA : avaliação da informação
disponibilizada no Portal da Transparência do Poder
Executivo de Santa Catarina / Rodrigo de Oliveira Milchert
; orientador, Alessandra Knoll, 2021.
71 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Administração, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Administração. 2. Transparência. 3. Gestão Pública.
4. Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa
Catarina. I. Knoll, Alessandra. II. Universidade Federal
de Santa Catarina. Graduação em Administração. III. Título.

Dedico este trabalho aos meus pais e irmão.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família que me incentivaram todos os anos que estive na universidade.

Aos meus colegas de classe que participaram das pesquisas.

Enfim, agradeço a todos as pessoas que fizeram parte dessa etapa decisiva em minha vida.

Aprender é mudar.

(Buda)

RESUMO

O presente trabalho buscou analisar o cumprimento do demonstrativo das contas públicas dos dados governamentais no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, conceituar a transparência, receita e despesa pública, apresentar o arcabouço legal pertinente ao assunto e verificar se o portal estadual está em atendimento ao exigido sobre o tema. Foi exposto os dados e informações das contas públicas do estado sobre os assuntos mais buscados na plataforma e os que são exigidos pelos órgãos de controle e planejamento. A avaliação foi feita com base na Escala Brasil Transparente elaborada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que verifica, de acordo com alguns parâmetros, os portais e sites oficiais dos entes federativos da República. Após a realização da pesquisa, concluiu-se que há dificuldades na localização e conferência dos dados e dos conteúdos pertinentes pelos cidadãos devido a necessidade de possuir um mínimo de perícia e técnica ao avaliar o que é exposto pela plataforma. Sugere-se a elaboração e desenvolvimento de documento com instruções de como se analisar os dados do governo para melhorar a educação e a cobrança dos gestores sobre o assunto.

Palavras-chave: Transparência; Gestão Pública; Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina.

ABSTRACT

This paper sought to analyze the fulfillment of the disclosure of public financial statements of the government on the Executive Branch of Santa Catarina Transparency Portal, conceptualize transparency, public revenue and public expenses, present the legal framework relevant to the subject and verify whether the state transparency website is in line with the requirements on the matter. The data and information of the financial statements of the state on the most searched topics on the portal and those that are required by regulatory authorities was presented. The evaluation was based on the Transparent Brazil Scale developed by the Brazilian Office of the Comptroller General (CGU), which examines, according to some parameters, the official websites of the Brazilian federative entities. After carrying out the research, it was concluded that there are difficulties in locating and checking relevant data by individuals due to the need to have a minimum of expertise and skills when evaluating what is presented on the website. The elaboration of a document with instructions on how to analyze the government data to improve education and accountability of the public administration is suggested.

Keywords: Transparency; Public Management; Executive Branch of Santa Catarina Transparency Portal.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 1.....	27
Figura 2 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 2.....	28
Figura 3 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 3.....	29
Figura 4 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 4.....	30
Figura 5 – Portal de Dados Abertos do Estado de Santa Catarina.....	35
Figura 6 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina Covid-19, página 1.....	36
Figura 7 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina Covid-19, página 2.....	36
Figura 8 – Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina.....	37
Figura 9 – Receita Detalhada, página 1.....	38
Figura 10 – Receita Detalhada, página 2.....	39
Figura 11 – Despesa Detalhada, página 1.....	40
Figura 12 – Despesa Detalhada, página 2.....	41
Figura 13 – Despesa Detalhada, página 3.....	41
Figura 14 – Despesa Detalhada, página 4.....	42
Figura 15 – SCTranferências – Transferências Voluntárias de Santa Catarina.....	44
Figura 16 – Pagamentos por Credor.....	45
Figura 17 – Diárias, página 1.....	46
Figura 18 – Diárias, página 2.....	47
Figura 19 – Diárias, página 3.....	47
Figura 20 – Contratos, página 1.....	48
Figura 21 – Contratos, página 2.....	48
Figura 22 – Balanço Geral do Estado.....	50
Figura 23 – Portal do Sistema de Acompanhamento Físico e Financeiro.....	53

Figura 24 – Remuneração e Dados Funcionais.....	55
Figura 25 – Metodologia de Transparência Ativa da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°, página 1.....	57
Figura 26 – Metodologia de Transparência Ativa da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°, página 2.....	58
Figura 27 – Metodologia de Transparência Passiva da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°.....	59
Figura 28 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° de Santa Catarina, página 1.....	60
Figura 29 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° de Santa Catarina, página 2.....	61
Figura 30 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° de Santa Catarina, página 3.....	61
Figura 31 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° 2ª Edição, página 1.....	62
Figura 32 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° 2ª Edição, página 2.....	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mapa Brasil Transparente.....	63
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALESC Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CGE Controladoria-Geral do Estado

CGU Controladoria-Geral da União

CIASC Centro de Informática e Automação do Estado

CIDASC Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

COHAB Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

CPESC Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina

CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CPF Cadastro de Pessoa Física

DCOG Diretoria de Contabilidade Geral

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EBT Escala Brasil Transparente

EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

FUNDAM Fundo de Apoio aos Municípios

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IPI Imposto sobre os Produtos Industrializados

IPVA Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ITCMD Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação

LAI Lei de Acesso a Informação

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA Lei Orçamentária Anual

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal

MP Ministério Público

NAP Nova Administração Pública

OGP Open Government Partnership

PDI/PDVI Plano de Demissão Incentivada ou Voluntária Incentivada

PPA Plano Plurianual

PAF Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal

SANTUR Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina

SAT Sistema de Administração Tributária

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

SICOP Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

SIGEP Sistema de Gestão Patrimonial

SIGRH Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos

SUS Sistema Único de Saúde

TAT-SC Tribunal Administrativo Tributário de Santa Catarina

TCE Tribunal de Contas do Estado

TI Tecnologia da Informação

TIC Tecnologia da informação e comunicação

TJ Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Tema e Problema de Pesquisa	15
1.2 Objetivos.....	16
1.2.1 Objetivo Geral	16
1.2.2 Objetivos Específicos	16
1.3 Justificativa.....	16
1.4 Estrutura do Trabalho.	17
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA... ..	18
2.1 Conceituação de Receita e Despesa Pública.....	18
2.2 Conceituação e Objetivos da Transparência na Administração Pública	18
2.3 Concepção legal a respeito da Responsabilidade Fiscal.....	21
2.4 Portal da Transparência do Governo Federal.....	24
2.5 Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina.....	25
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	31
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	31
3.2 Universo e Amostra	32
3.3 Coleta e Análise de Dados	32
3.4 Limitações da Pesquisa	33
4. RESULTADOS DA PESQUISA	34
4.1 Apresentação do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina.....	34
4.2 Receita Detalhada.....	38
4.3 Despesa Detalhada.....	40
4.4 Pagamentos Por Credor.....	44
4.5 Diárias.....	46
4.6 Contratos.....	47
4.7 Balanço Geral do Estado.....	49
4.8 Remuneração e Dados Funcionais.....	54
4.9 Análise do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina.....	55
5. CONCLUSÃO.....	65
6. REFERÊNCIAS.....	66

1. INTRODUÇÃO

1.1 Tema e Problema de Pesquisa

Em um mundo mais complexo, globalizado e conectado, a adoção e o aperfeiçoamento das tecnologias da informação e comunicação (TICs) e a maior democratização do acesso a essas tecnologias, têm levado a uma mudança na interação entre governos e cidadãos. Estes cada vez mais conscientes, exigem do poder público maior publicidade e transparência acerca do uso do patrimônio público e uma gestão mais responsável (MELLO, 2009).

A disponibilização dos dados governamentais na internet vem transformando os serviços públicos no sentido de propiciar melhorias quanto a redução de custos, aumento do desempenho, eficiência, eficácia e qualidade do gasto público e aperfeiçoando a prestação de contas e controle social, em um processo de modernização da administração pública. Essa contribuição está gerando maior transparência e *accountability* dos governos nos âmbitos municipal, estadual e federal (PRADO, 2009).

Para tanto, a legislação brasileira dispõe de algumas leis que tratam a esse respeito, garantindo maior participação ao cidadão, dando-lhe o direito de conhecer e fiscalizar como é feito a aplicação das receitas públicas. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece regulamento de finanças públicas direcionadas para a responsabilidade na gestão fiscal; a Lei nº 9.755/1998 aborda a criação de página eletrônica na internet para a divulgação de informações do Governo; e a Lei Complementar nº 131/2009 que inclui a publicação em tempo real de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira das contas públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com o objetivo de atender a essa demanda legal, foram criados os “Portais de Transparência”, que divulgam pela internet as execuções de despesas e receitas; orçamentos e diretrizes orçamentárias; parecer prévio concernente a prestação de contas; relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; tal como versões simplificadas desses documentos.

Devido a importância desse tema, a sociedade, este trabalho irá tratar da aplicação da legislação vigente e averiguar o cumprimento acerca da divulgação de informação de receita e despesa pública do Estado de Santa Catarina. Começando uma Revisão Bibliográfica, que versa

sobre transparência das contas públicas e sua importância, conceituação de dos componentes que formam essa receita e despesa, assim como os dispositivos legais. Em seguida se dará a apresentação do Portal da Transparência do Governo Federal e do Governo do Estado de Santa Catarina.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o cumprimento do demonstrativo das contas públicas pela divulgação dos dados governamentais no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, de acordo com os dispositivos legais acerca da arrecadação e gastos públicos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Conceituar a transparência, receita e despesa pública;
- b) Apresentar a legislação pertinente à responsabilidade fiscal e do Portal da Transparência do Governo Federal;
- c) Verificar o Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina ao atendimento exigido pela lei sobre a transparência das contas públicas;

1.3 Justificativa

Sítios eletrônicos, como por exemplo os sites da Transparência, surgiram com o objetivo de evidenciar a condução do dinheiro público, nas diversas esferas e poderes, e dar subsídios a uma administração mais coesa, válida e substancial, assim como demonstrar os efeitos da gestão

tanto para os órgãos de controle como para toda a sociedade. Ademais, esse demonstrativo, por meio de relatórios, pretende uniformizar as contas públicas de forma clara a um público leigo sobre os informativos, permitindo a responsabilização dos gestores e administradores sobre os valores expostos e ao atendimento a legislação específica sobre a matéria.

Com a conceituação e o demonstrativo dos instrumentos apresentados nesta pesquisa, a sociedade a terá como uma ferramenta de compreensão do desempenho dos administradores sobre a transparência dos atos públicos.

É imperativo o acompanhamento desses dados, não apenas para a conferência com a disposição contábil, gerencial, legislativa e jurídica, mas também para a contribuição do constante aperfeiçoamento e enquadramento com as necessidades da população. Permitindo, dessa forma, o melhor atendimento a um dos principais propósitos dos atos públicos, a de uma distribuição equitativa e eficiente dos gastos públicos para os contribuintes.

1.4 Estrutura do Trabalho

O trabalho começará com a introdução do tema e problema de pesquisa, seguido dos objetivos estabelecidos para o desenvolvimento do trabalho e de sua justificativa. Em seguida, será abordado os conceitos ligados aos gastos públicos e a importância da transparência e divulgação de informações e dados governamentais em plataformas digitais para o acesso da população das contas públicas nas esferas da Administração Pública. Após isso, será elencado o arcabouço legal ligada a esse tema na esfera federal e estadual, seguido da apresentação dos respectivos Portais da Transparência.

Por fim, será explanado o que foi encontrado nos referidos portais através de consulta em seus sítios eletrônicos na internet, acompanhado da análise dos dados encontrados em conformidade às exigências legais e institucionais. O trabalho terá um capítulo de conclusão, onde serão sintetizadas as evidências de acordo com os objetivos propostos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Conceituação de Receita e Despesa Pública

A Receita Pública se caracteriza pela entrada de recursos financeiros que passa a integrar o patrimônio público, sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo vindo a acrescentar seu vulto como elemento novo e positivo. Tendo origem em toda arrecadação de rendas autorizadas em lei, também pode ser definido como conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, e, livremente, e sem reflexo no seu passivo, podem dispor para custear a execução dos serviços e das políticas públicas. Em seu significado restrito, receita são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo. No sentido financeiro ou próprio são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. No contábil, são todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim (TESOURO NACIONAL, 2020).

No entendimento financeiro, Despesa Pública é toda aplicação de recursos pecuniários em forma de gastos e em forma de alteração patrimonial, com objetivo de executar as finalidades do Estado e, em sua essência econômica, corresponde ao dispêndio ou não de dinheiro para efetuar serviços tendentes àquelas finalidades. Portanto, a Despesa Pública é o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento (TESOURO NACIONAL, 2020).

2.2 Conceituação e Objetivos da Transparência na Administração Pública

Na relação entre empresas e terceiros, no setor privado, a transparência é um importante princípio da governança corporativa, em divulgar aos envolvidos toda informação pertinente de seu interesse, assim como àquelas exigidas em leis ou regulamentos. Permitindo um ambiente de confiança e segurança em suas relações. Na área pública, a transparência acabou por se tornar uma ação fundamental no exercício da função pública. Segundo Martins (2004), na

Administração Pública a transparência administrativa é definida como característica básica para o Estado de Direito.

A composição e estruturação de um arcabouço mais democrático e acessível da participação popular na administração pública no Brasil, começou durante a década de 1990, depois da formulação da nova constituição em 1988, tendo uma reformulação do Estado, marcada pela inspiração dos pressupostos da Nova Administração Pública (NAP) e pela adoção de um modelo gerencial de governo (ANDREWS, 2010). A partir disso, houve a promoção do controle social, ou seja, a prestação de contas sobre o resultado das decisões públicas. Reconhecendo que o público tem interesse tanto na escolha das metas quanto no cumprimento delas, e que qualquer mecanismo com esta finalidade deve permitir a participação do debate sobre a escolha de metas e no acompanhamento e avaliação dos projetos e programas desenvolvidos pelo Estado (BEHN, 1998).

A transparência na gestão dos gastos públicos, portanto, tem por finalidade proporcionar ao público acesso a informações e dados relativos às atividades do Estado e permitir, de forma clara e previamente estabelecida, os procedimentos necessários à divulgação dessas informações (CRUZ *et al.*, 2001). Ademais, serve também como ferramenta de combate a corrupção e de educação à população, sendo um importante mecanismo que impele os gestores a proceder com responsabilidade, coerência e ponderação, assim como de instrução aos cidadãos ao demonstrar a dinâmica dos gastos públicos. Assim, se transformando em um importante dispositivo à cidadania.

De acordo com os autores Silva, Jaccound e Beghin (2005), três princípios sintetizam o sentido que adquire a participação social a partir dessas novas mudanças: a promoção da transparência na deliberação e visibilidade das ações, democratizando o sistema decisório; a maior expressão e visibilidade das demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e da equidade nas políticas públicas; e os inúmeros movimentos e formas de associativismo, que permeia as ações estatais na defesa e alargamento de direitos, demandando e executando ações no interesse público.

Segundo Souza (2009), a transparência também contribui para impedir ações impróprias e eventuais, como por exemplo o uso indevido dos bens públicos por parte dos governantes e administradores. Ampliando aos cidadãos o acesso de informações públicas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, com o intuito de edificar um ambiente mais democrático, em

que todos da sociedade possam desempenhar o controle social, auxiliando na efetivação de uma gestão pública mais eficiente e eficaz.

De acordo com Mello (2009), prestar contas constitui uma das práticas de boa governança, conduzindo um modelo que leva a resultados sociais e econômicos almejados pelos cidadãos. Esta prestação de contas, também conhecida como *accountability*, reúne mecanismos institucionais que força os governos a mostrarem suas ações à sociedade e ao próprio sistema político, como o legislativo, judiciário, etc. Não representa desconfiança nas atividades prestadas pelos gestores públicos, mas sim a disponibilização de informações de como o dinheiro público está sendo empregado, fundamentando conceitos de transparência, participação e controle popular. Sendo que a sua prática garante ao controle público a influência nas ações governamentais na definição de metas coletivas, garantindo a responsabilização ininterrupta dos governos (PRADO, 2009).

O *accountability* não se vale apenas em dar publicidade aos atos e fatos do governo prestando contas do destino dos recursos públicos. Mas também representa a agregação de todos os meios de controle, em um formato claro e diário, através de demonstrativos capazes de contribuir para aumentar mais e mais o número de controladores (PRADO, 2009).

E uma das formas mais adotadas na informatização de atividades internas dos governos e a interação com a população, é o processo de elaboração de programas de governo eletrônico ou o *e-governo*. Que consiste na informatização e criação de portais governamentais, por onde a administração pública revela sua identidade, seus propósitos, realizações e disponibiliza serviços e informações (DINIZ *et al.*, 2009).

A massificação do uso da internet modificou os processos de gestão do aparelho de Estado, principalmente no que tange aos fluxos de comunicação, elemento de um fenômeno chamado de Governo Eletrônico (KLERING & PORSSE, 2014). O avanço no desenvolvimento tecnológico dos TICs (tecnologias da informação e comunicação) possibilitou mudanças na legislação, forçando os governos a gerar, organizar e disponibilizar dados e informações de modo direto e em tempo real, causando o surgimento de portais governamentais, aplicativos para dispositivos móveis e sistemas online para a oferta de serviços públicos (SILVA, 2005).

Segundo Prado (2009), os portais governamentais são um dos principais avanços institucionais nas políticas de governo eletrônico. Sendo definidos como sítios públicos, com instrumentos específicos para acesso às informações e serviços públicos, permitindo a

sociedade a ter acesso aos canais de comunicação do governo. Portanto, no contexto atual de mudanças no setor público, a utilização das tecnologias de informação e comunicação ajudam a transformar a administração pública, com um instrumento poderoso para a transparência dos órgãos governamentais, por facilitarem o acesso e a concentração de informações pertinentes.

O estabelecimento de uma governança digital demanda novas capacidades e desafios a administração pública, como o envolvimento de diferentes atores no desenvolvimento e implementação de uma estratégia nacional que atenda a essa nova estrutura, o engajamento do debate e da estrutura política e legal sobre o tema, além da divisão de tarefas e a coordenação das atividades entre as várias organizações governamentais (CEPIK, CANABARRO & POSSAMAI, 2010).

Ao elencar as diversas funções e propostas a que os portais governamentais se propõem, é perceptível notar que são instrumentos extremamente relevantes, criados para listar e especificar a origem e destino do dinheiro da sociedade nos programas, projetos, planos e políticas públicas realizados pelas esferas do governo. Exercendo e apoiando a inclusão da sociedade no controle dos gastos e estimulando a sua participação na elaboração e execução de políticas sociais e econômicas, sendo assim um importante mecanismo de direito cívico e de cidadania da população.

2.3 Concepção legal a respeito da Responsabilidade Fiscal

Desde a constituição federal de 1988, a publicidade das atividades administrativas e fiscais do Estado é tratada como princípio fundamental para uma gestão responsável dos recursos públicos. O artigo 37 dispõe sobre o princípio da publicidade:

Art. 37. Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (BRASIL, 1988).

A partir disso, o arcabouço jurídico sobre a divulgação de informações e dados se desenvolveu através de vários tipos de dispositivos legais. Em 1998, o Tribunal de Contas da União estabelece a criação de *homepage* na Internet pela Lei 9.755, com o intuito de publicar as seguintes informações:

- I – os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio;
- II – os relatórios da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III – o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários;
- IV – os orçamento do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior;
- V – os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior;
- VI – as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta (BRASIL, 1998);

Em seguida, o Decreto nº 5.482 de 2005, incumbe a Controladoria-Geral da União pela Gestão do Portal da Transparência e fixa a divulgação de informações de órgãos e entidades da administração pública federal através da Internet.

Uma das principais normas, dentro do setor público, é a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal. A referida lei determina em seu artigo 1:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar (BRASIL, 2000).

O dispositivo esclarece que a transparência é de fundamental importância para o agente público ter responsabilidade na gestão fiscal, por meio da utilização de alguns instrumentos, como: planos, orçamento e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas e o respectivo parecer prévio, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e versões simplificadas desses documentos.

Em 2009, a referida lei sofreu alterações por meio da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio. As alterações se deram no Capítulo IX – Da Transparência, Controle e Fiscalização, exigindo maior transparência com a adoção de instrumentos, ao dispor o acesso dos dados e informações em tempo real por meio eletrônico, com relação a execução orçamentária e financeira, acesso referente à despesa ou receita a qualquer cidadão, além da implantação de um sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a um padrão mínimo de qualidade, assim como a realização de audiências públicas, para incentivar à participação popular, nas fases de elaboração dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Outro disposto que estimula mais a participação dos cidadãos na gestão pública, é a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, chamada de LAI – Lei de Acesso a Informações, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Fernandes e Souza (2012) afirmam, que a LAI ampliou e consolidou a interação e participação da população, bem como promove, juntamente com a liberdade de expressão, o direito à informação – verdadeira, ampla e precisa. Seguindo por esse caminho, Bassoukou (2012) adiciona que “a lei contribui diretamente para a transparência fiscal, ensejando uma fiscalização social dos atos da administração concernentes às primeiras instâncias julgadoras administrativas tributárias.”

O acesso à informação além de respeitar os princípios básicos da administração pública, tem que obedecer às seguintes diretrizes que constam no artigo 3 da LAI:

Art. 3º [...]

- I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II – divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III – utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV – fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V – desenvolvimento do controle social da administração pública (BRASIL, 2011).

Portanto, com a transformação de um novo regime de gestão dos recursos públicos, tendo como princípios o planejamento, controle social e a transparência das atividades administrativas, a disponibilização de dados públicos e a prestação de contas de forma clara, objetiva e de fácil compreensão, passou a ser um dever do Poder Público para com toda a sociedade.

2.4 Portal da Transparência do Governo Federal

Por definição, Portais da Transparência podem ser enquadrados como sites na internet que abrigam serviços especializados ou não, que facilitam a condução do usuário, nesse caso o cidadão, por temas de seu interesse (LEITE et al., 2000). Eles reúnem uma série de conteúdos que podem ser associados por um assunto ou por temas, mas de modo organizado, para que o usuário localize aquilo que busca. Na função de serviço público, a sua função é a de traduzir, de maneira ágil e confortável, o conteúdo disponibilizado, uma vez que é a plataforma de convergência e acesso às informações, serviços e centros de atividades políticas e econômicas de determinado território (LEMOS et al., 2004).

Os Portais da Transparência existem não apenas no governo federal, mas em todos os estados da Federação, no Distrito Federal e nos Municípios, tendo diferentes funções. São usados na divulgação e disponibilização de todas as informações pertinentes às contas públicas, bem como contratos firmados, aos processos licitatórios, às obras em andamento, ao repasse aos Municípios, aos gastos com pessoal, proporcionando a possibilidade de acompanhar as políticas públicas que estão sendo desenvolvidas em âmbito local ou regional (SALES, 2012).

O Portal da Transparência do Governo Federal foi lançado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em novembro de 2004. De acesso livre, o portal além de demonstrar como o dinheiro público é utilizado, também apresenta assuntos relacionados à gestão pública do Brasil. Sua estrutura foi, desde então, aperfeiçoada com a adição de novas ferramentas, novos recursos, aumento e consolidação na oferta de dados. Entre as novas funcionalidades, implantadas em 2018, houve novas formas de apresentação dos dados, mecanismo de busca integrado e intuitivo, melhor usabilidade, mais recursos gráficos, integração com redes sociais, maior e melhor oferta de dados abertos, adequação a plataformas

móveis, maior interatividade (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, 2020).

A origem dos dados e informações são de diversas fontes, algumas delas são os grandes sistemas estruturadores do Governo Federal, como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), as bases de benefícios sociais, as faturas de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, as bases de imóveis funcionais, entre outras (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, 2020).

Os encaminhamentos desses dados são de responsabilidade dos ministérios e outros órgãos do Poder Executivo Federal a CGU, que os recebe, reúne e disponibiliza no portal. A periodicidade do envio dos dados é diário, semanal ou mensal, dependendo do assunto tratado, assim como a sua atualização. Uma vez carregados, as informações são disponibilizadas de diversas formas, como: painéis, consultas detalhadas, gráficos, dados abertos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, 2020).

Dentre as informações que podem ser encontradas na plataforma são: dados do Orçamento Anual; repasses de verbas federais destinadas aos Estados, municípios e Distrito Federal; transferências diretas a cidadãos, como os auxílios do Bolsa Família, Bolsa Escola, entre outros; Receitas Públicas, como as arrecadações; Despesas Públicas, como os gastos diretos do governo em obras, serviços ou compras governamentais; gastos por cartão corporativo; programas e áreas de atuação do governo; programas e ações orçamentárias; emendas parlamentares; informações sobre quadro de servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal; lista de Empresas Sancionadas; contratações, convênios e outros acordos. Enfim, um repertório vasto que inclui também relatórios de auditorias, manuais e outros documentos que auxiliam no entendimento sobre gestão pública (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, 2020).

2.5 Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina

Seguindo com as mesmas prerrogativas legais, o Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina é gerenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Diretoria de

Contabilidade Geral (DCOG), através do Decreto nº 913, de 9 de abril de 2012. E no seu artigo 5, é determinado a disponibilização mínima das seguintes informações sobre:

- I – todos os atos praticados na execução da despesa, no momento de sua realização, com dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, bem como à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.
- II – lançamento e recebimento de toda a receita inclusive as referentes a recursos extraorçamentários;
- III – atos de pessoal previstos na Lei nº 15.617, de 2011, bem como o pagamento de diárias;
- IV – procedimentos licitatórios, em suas diversas fases, inclusive os relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- V – transferências ou repasses financeiros, a qualquer título;
- VI – contratos de obras, serviços, aluguéis e congêneres;
- VII – cessões, permutas e doações de bens;
- VIII – perdão de dívidas, moratórias, concessões de isenções, benefícios fiscais e subvenções;
- IX – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- X – publicações extemporâneas de atos administrativos; e
- XI – informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados de programas e projetos em andamento.

A atualização dos dados é feita diariamente pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), com informações da execução orçamentária. Outros sistemas também complementam a base de dados, como o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos (SIGRH), Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP), Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP), entre outros (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2020).

Para que as informações do Portal mantenham a uniformidade, integridade e integração necessária, os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual deverão encaminhar as informações e dados para análise e manifestação da Diretoria de Contabilidade Geral, que poderá também solicitar a integração com os sistemas informatizados utilizados por eles, bem como convocar reuniões, solicitar documentos, relatórios e demais informações necessárias a transparência da gestão fiscal (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2020).

O portal apresenta funcionalidades que convêm ao cidadão no momento de sua análise, com consultas personalizadas por meio de seleção de detalhamento específicos, como o período (mês e ano), qual órgão, credor ou despesas, assim como recursos gráficos que garantem uma análise mais rápida e visual. Outra característica é a disponibilização de dados no formato aberto, processáveis por máquinas e disponibilizados em formato CSV, podendo acessar livremente e fazer cruzamento e criando aplicativos que demonstrem novas formas de utilização (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2020).

Figura 1 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 1

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA

Legislação | Glossário | Perguntas Frequentes | Fale Conosco

Receita | Despesa | Responsabilidade Fiscal | Gestão Estadual | Pesquisar

TRANSPARÊNCIA COVID-19 GOVERNO DE SANTA CATARINA

Quanto foi gasto com Saúde em 2021? Pesquise

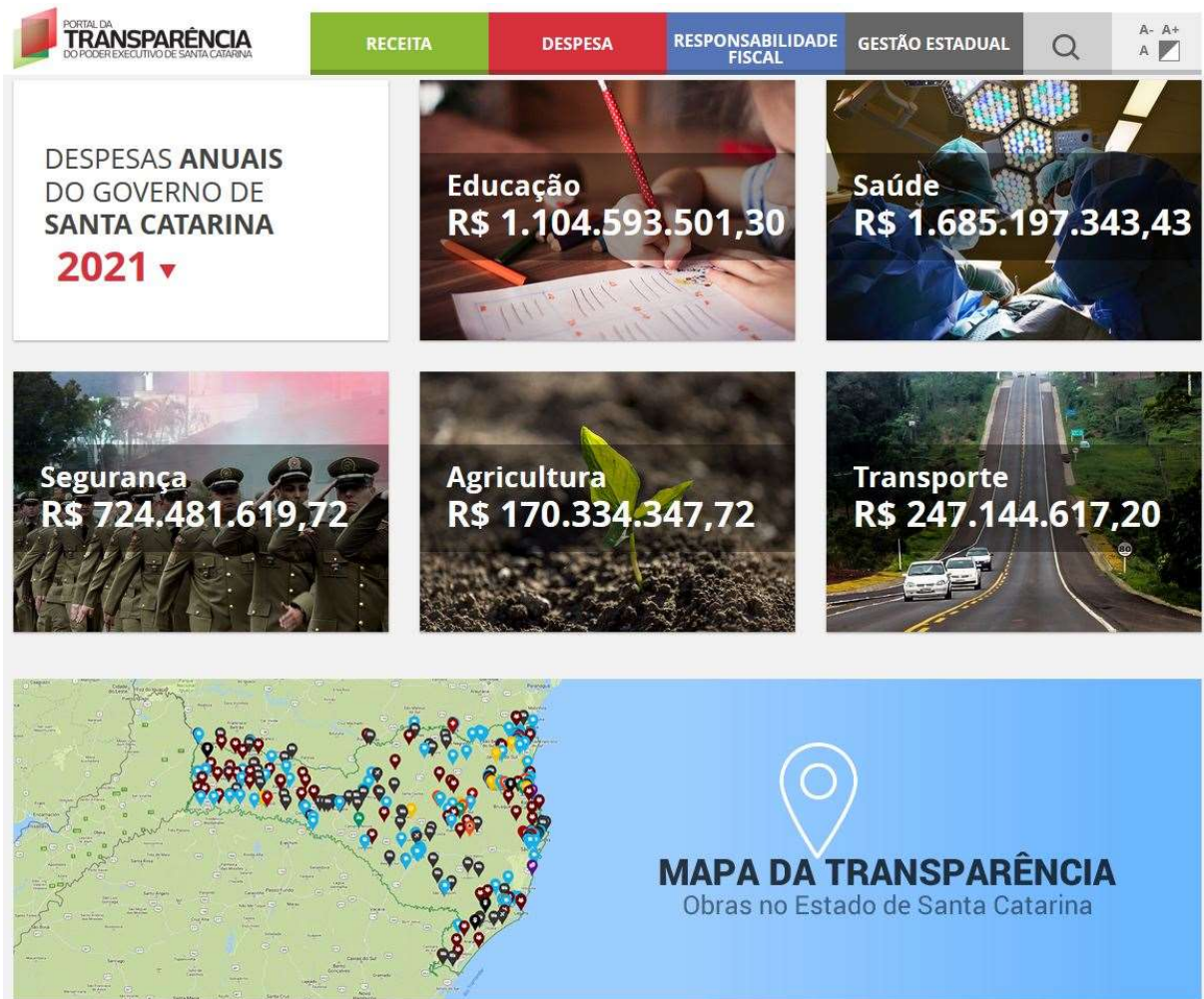
CONSULTAS RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19
NOTAS DE EMPENHO
CONTRATOS EMERGENCIAIS

Receitas com COVID-19

Despesas com COVID-19 R\$ 298.557.458,13

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 2 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 2



Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 3 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 3

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA

RECEITA DESPESA RESPONSABILIDADE FISCAL GESTÃO ESTADUAL

PLANO PLURIANUAL (PPA)
Monitoramento de entregas de Bens e Serviços à Sociedade

SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

É um instrumento de controle social que possibilita ao cidadão acompanhar tudo o que o Estado arrecada em impostos, taxas e outras receitas, bem como a aplicação detalhada desses recursos. Aqui você também encontra os principais programas e serviços da gestão estadual.

Não foi possível conectar

O Firefox não conseguiu estabelecer uma conexão com o servidor www.youtube.com.

- Este site pode estar temporariamente fora do ar ou sobrecarregado. Tente de novo em alguns instantes.
- Se você não consegue carregar...

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 4 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, página 4

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA

RECEITA DESPESA RESPONSABILIDADE FISCAL GESTÃO ESTADUAL 🔍 A- A+ A

Confiabilidade

O Portal é atualizado diariamente com os dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), de onde são extraídas diretamente as informações da execução orçamentária. Outros sistemas completam a base de dados do portal: Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos (SIGRH), Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP), Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP), entre outros.

Consultas Personalizadas

Ao acessar as opções Receita Detalhada e Despesa Detalhada, você pode montar a sua própria consulta, selecionando o período (mês e ano), órgão, item de despesa, credor e outros detalhes específicos da informação que precisa. Essas consultas trazem recursos gráficos para garantir uma análise mais rápida e visual.

Dados Abertos

O Portal disponibiliza dados no formato aberto, processáveis por máquina e disponibilizados em formato CSV. Dessa forma, você pode acessar os dados livremente, fazendo cruzamentos e criando aplicativos que demonstrem novas formas de utilização e visualização desses dados em benefício da sociedade.

Fale Conosco

Não encontrou o que procurava? Utilize o Fale Conosco e acesse os serviços da Ouvidoria Geral do Estado ou o serviço Deixe seu Recado. Consulte também a área de ajuda, que disponibiliza glossário, perguntas frequentes e outras formas de auxílio.

Mobilidade

O Portal da Transparência de Santa Catarina foi desenvolvido para acesso em diversos dispositivos, como computador, celulares e tablets.

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Caracterização da Pesquisa

O trabalho se propõe a avaliar e analisar a divulgação de dados governamentais do Estado de Santa Catarina e como isso é levado, de acordo com as exigências legais, à população em geral. Para tal, foi feita uma pesquisa básica, que se baseia no aprofundamento e desenvolvimento de conhecimento sobre determinado assunto, sem necessariamente havendo uma aplicação prática.

Trata-se logo de desenvolvimento de conhecimento científico pois procura conhecer e esclarecer fenômeno factual através de investigação coerente e ordenada com a característica de verificação das hipóteses propostas (GALLIANO, 1979). Articulando conceitos e organizando a produção de uma determinada área de conhecimento (MINAYO, 2002). Com o intuito de gerar novas teorias, procurando melhorar o próprio conhecimento, com o compromisso de contribuir, entender e explicar os fenômenos estudados (TRUJILLO FERRARI, 1982).

Os dados e as informações foram levantados por meio de uma coleta bibliográfica e documental, baseada em livros e materiais técnico-científicos e institucionais, que forneceu conhecimento teórico-empírico e orientou o trabalho.

A pesquisa também se caracterizou por uma abordagem predominantemente descritiva e qualitativa, em que o pesquisador adotou uma postura de não interferência ao objeto do tema, focando mais no estudo, análise, registro e interpretação dos fatos, descrevendo com exatidão os elementos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). E em uma investigação que não se utiliza de instrumental estatístico na análise dos dados, tendo como base conhecimentos teórico-empíricos (VIEIRA, 1996).

3.2 Universo e Amostra

Dentre as técnicas de coleta de dados e instrumentos de pesquisa, a observação é a que mais se enquadra no tipo de pesquisa e nos objetivos propostos. Consiste na técnica de utilização dos sentidos para obter informações da realidade destacando o que está sendo observado e suas características, dentre outras (TRIVIÑOS, 1987).

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi realizada o processo de leitura de acordo com Cervo e Bervian (2002), que o separa em quatro etapas: leitura exploratória de reconhecimento, cujo objetivo é levantar o estado da arte sobre o tema, procurando obter uma visão global do que foi publicado; leitura seletiva, feita de modo superficial, com o objetivo de eliminar o dispensável, focando-se no que é de real importância; leitura crítica ou reflexiva, em que o investigador penetra no estudo com profundidade; e leitura interpretativa, que finaliza o estudo, com o julgamento do material pesquisado e com a construção do quadro teórico referencial ou da fundamentação teórica.

Sendo assim, para atender os objetivos propostos da pesquisa, a análise se deu pelos dados e informações governamentais com amostras oriundas do Poder Executivo Estadual, disponíveis no site eletrônico do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina.

3.3 Coleta e Análise de Dados

Para o procedimento de coleta de dados, Gil (2007) os agrupa em dois grandes grupos distintos: as pesquisas bibliográfica e documental, que se utilizam de fontes de “papel”; e os que se utilizam de fontes de “gente”, isto é, dependem de informações transmitidas pelas pessoas. Incluem-se a pesquisa experimental, a *ex-post-facto*, o levantamento, o estudo de campo e o estudo de caso.

No caso da pesquisa bibliográfica, a principal vantagem é permitir ao pesquisador uma cobertura mais ampla do que se fosse pesquisar diretamente. Procura-se cotejar dados e informações para detectar possíveis incoerências ou contradições. No documental, as fontes de dados são secundárias. Os dados documentais, de natureza quantitativa e/ou qualitativa, podem

ser encontrados junto à instituição, como os relatórios e manuais da organização, notas fiscais, relatórios de estoques, de usuários, relatório de entrada e saída de recursos financeiros, documentos governamentais, portarias, relatórios, anuários, entre outros, assim como também, publicações e resultados de pesquisas já desenvolvidas. E por ser uma pesquisa descritiva, procura-se conhecer a realidade estudada, suas características e seus problemas. Pretende descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

Na fase de levantamento de dados, busca-se ampliar o conhecimento sobre o tema objeto de estudo. Permitindo que o autor tenha clareza na formulação do problema de pesquisa e dos propósitos da investigação, sinaliza para o método mais adequado à solução do problema, identifica os procedimentos metodológicos mais adequados, dá sustentação para a análise dos dados e ajuda na interpretação, explicação e compreensão da realidade (TRIVIÑOS, 1987).

Segundo Lakatos e Marconi (2007), a coleta das informações para responder aos objetivos da pesquisa pode ser feita individualmente ou por um grupo de observadores; de forma estruturada ou sistemática, em que o observador sabe o que procura, planeja essa busca e sistematiza as informações, ou não estruturada ou não sistemática, onde o pesquisador não tem planejamento e controle previamente elaborados, sendo a observação feita de maneira espontânea, livre, ocasional e acidental; e participante ou não participante, consistindo se o observador faz parte ou não da realidade estudada e permanecendo nela ou não durante o período de investigação.

Para a realização da pesquisa aqui proposta, a investigação foi feita de maneira individual, de forma estruturada e não participativa.

3.4 Limitações da Pesquisa

O estudo realizado apresentou limitações quanto ao acesso às informações e dados pertinentes e de suas respectivas localizações no intuito de responder ao objetivo geral e aos objetivos específicos aqui elencados.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo serão apresentados as funcionalidades, dados, informações e mecanismos dispostos no Portal da Transparência do Estado de Santa Catarina, com o intuito de demonstrar a conformidade da plataforma com as exigências legais e com os serviços e atendimentos prestados ao público. As análises acerca da materialização da transparência foram realizadas no mês de maio de 2021. Foi utilizado como forma de avaliação das informações e dados prestados, a Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° criada pela Controladoria-Geral da União, relacionada ao projeto Mapa Brasil Transparente que analisa as informações divulgadas em sites oficiais e nos portais de transparência de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em um primeiro momento, será disposto informações acerca da configuração do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, com indicações de acessos pelos usuários e apontamentos da disponibilidade de assuntos e dados da plataforma. Em seguida será pormenorizado, individualmente, as funções e demonstrativos das páginas mais acessadas do Portal. E finalizando com a verificação dos critérios da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°, com relação às exigências legais e com as funcionalidades do Portal Estadual ao atendimento da população.

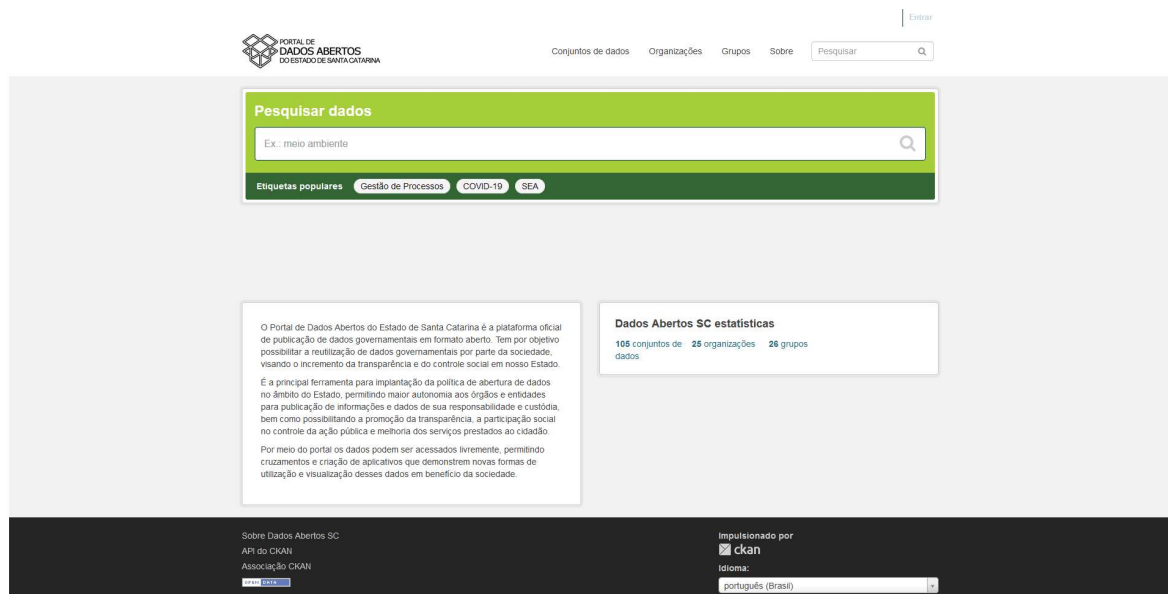
4.1 Apresentação do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina

O sítio eletrônico é administrado pelas áreas de Ouvidoria e Transparência da Controladoria-Geral do Estado (CGE), reunindo as despesas e receitas do Governo Estadual. Foi acessado cerca de 400 mil vezes no último ano de 2020, destacando como páginas mais acessadas a Receita Detalhada, Despesa Detalhada, Pagamentos por Credor, Diárias, Contratos, Balanço Geral do Estado e Remuneração e Dados Funcionais (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Em conjunto foi apresentado no final de 2019 o Portal de Dados Abertos do Estado de Santa Catarina, que teve 125 mil acessos em 2020, sendo composto de 100 conjuntos de dados de 25 órgãos. Com a proposta de possibilitar a reutilização de dados governamentais em formato aberto, visando promoção da transparência, a participação social no controle da ação pública e

melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e atendimento aos decretos, portarias e leis estaduais. É uma ferramenta importante que permite maior autonomia aos órgãos e entidades para publicação de informações e dados de sua responsabilidade e custódia. Na figura abaixo é possível observar o referido portal de dados (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 5 – Portal de Dados Abertos do Estado de Santa Catarina



Fonte: Portal de Dados Abertos do Estado de Santa Catarina (2021)

Além dos demonstrativos ordinários, foi lançado paralelamente um portal específico com os dados com o enfrentamento da COVID-19, com 50 mil acessos. Sendo desenvolvido pela CGE com o apoio do Centro de Informática e Automação do Estado (CIASC), agregando informações de diferentes órgãos sobre as receitas e despesas com aquisição e contratações relacionadas à pandemia, além do monitoramento de UTI e boletins diários dos casos em todo o Estado. (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 6 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina Covid-19, página 1



Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 7 – Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina Covid-19, página 2



Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Outro ponto relevante ocorrido em 2020 foi a entrada de Santa Catarina na maior organização de Governo Aberto, a Open Government Partnership (OGP), em que reúne governos e líderes da sociedade civil de todo o mundo para criar gestões públicas mais transparentes, inclusivas e participativas. A Controladoria-Geral do Estado com o apoio do

Observatório Social de Santa Catarina e o Grupo de Pesquisa Politeia da Udesc Esag encabeçaram o processo de candidatura, junto com Secretaria de Assuntos Internacionais e da Secretaria Executiva de Integridade e Governança. Os governos membros da organização desenvolvem e executam um Plano de Ação baseado em compromissos que traduzem ações e políticas concretas de governo aberto, através de um programa de aprendizado contínuo. Os novos integrantes contam com a orientação dos atuais membros nacionais e locais e de parceiros e especialistas em governo aberto, tendo acesso a produtos de ponta, canais e redes de comunicação relacionadas ao tema (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

O Portal da Transparência Estadual dispõe de instrumentos de fiscalização pela população por meio de um canal de comunicação com a Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina. Assim, para as denúncias de irregularidades, solicitação de documentos ou informações relacionadas ao Governo do Estado e aos convênios federais firmados com o ente federativo, o usuário pode deixar recado na plataforma através do Fale Conosco, no atendimento presencial realizado no Centro Administrativo do Governo do Estado, por contato telefônico ou por meio do endereço eletrônico da Ouvidoria, www.ouvidoria.sc.gov.br. No sítio eletrônico da Ouvidoria, o sistema gerará automaticamente o protocolo de atendimento com o número do atendimento e o código de consulta para futuras pesquisas. Na figura a seguir mostra o site da Ouvidoria, que é redirecionado pelo Portal Estadual (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2020).

Figura 8 – Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina



Fonte: Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina (2021)

4.2 Receita Detalhada

No demonstrativo de Receitas Detalhada, o portal demonstra os valores brutos e a percentagem relativa da receita estadual adquiridas por Impostos, Transferência Obrigatórias Recebidas da União, Contribuição ao Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, taxas e Transferências Voluntárias Recebidas da União, tanto de forma mensal como anual, com as variações históricas desde 2009. Sendo que a estrutura é renovada por normativas pertinentes ao assunto, como ocorreu em 2018 na codificação da receita conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 5 de 25 de agosto de 2015 que alterou o Anexo I e os artigos segundo e quarto da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Pode-se observar as descrições da receita estadual pelo Previsto Bruto, Arrecadação Bruta, Dedução Realizada e Arrecadação Líquida, com o demonstrativo dos subelementos das Receitas Correntes, Receitas Intraorçamentárias, Receitas de Capital e Receitas Intraorçamentárias de Capital.

Figura 9 – Receita Detalhada, página 1



Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 10 – Receita Detalhada, página 2

Descrição	Previsão Bruta	Arrecadado Bruto	Dedução Realizada	Arrecadado Líquido
Valores Receita Detalhada	R\$ 43.825.689.286,00 Previsão Bruta	R\$ 15.012.952.509,23 Arrecadado Bruto	R\$ 4.465.909.242,50 Dedução Realizada	R\$ 10.547.043.266,73 Arrecadado Líquido
Receitas Correntes	40.493.280.226,00	14.463.817.870,11	4.465.874.040,10	9.997.943.830,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.456.922.613,00	11.312.731.163,47	4.300.270.963,65	7.012.460.199,82
Transferências Correntes	5.947.217.943,00	2.463.837.406,72	163.750.701,58	2.300.086.705,14
Contribuições	1.030.444.938,00	388.054.183,85	1.215.012,60	386.839.171,25
Receita de Serviços	510.325.927,00	190.853.837,32	14.581,08	190.839.256,24
Outras Receitas Correntes	357.803.043,00	109.652.072,09	586.414,96	109.065.657,13
Receita Patrimonial	169.084.964,00	49.657.686,09	34.346,23	49.623.339,86
Receita Agropecuária	1.437.747,00	778.706,87	0,00	778.706,87
Receita Industrial	23.041,00	12.811,90	0,00	12.811,90
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.641.398.077,00	536.941.365,93	35.202,40	536.906.163,53
Receita de Contribuições	1.236.762.996,00	396.752.151,10	35.202,40	396.716.948,70
Receita de Serviços	275.348.191,00	97.238.106,37	0,00	97.238.106,37
Outras Receitas Correntes	68.138.117,00	30.619.884,24	0,00	30.619.884,24
Receita Patrimonial	1.152.778,00	330.209,79	0,00	330.209,79
Transferências Correntes	0,00	1.620,43	0,00	1.620,43
Receitas de Capital	1.686.010.973,00	22.169.273,19	0,00	22.169.273,19
Transferências de Capital	87.700.874,00	11.127.113,01	0,00	11.127.113,01
Amortização de Empréstimos	28.968.862,00	8.279.176,62	0,00	8.279.176,62
Alienação de Bens	23.648.335,00	2.786.962,56	0,00	2.786.962,56
Operações de Crédito	1.545.661.902,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Além das informações dispostas acima, há a divulgação das principais consultas sobre as receitas estaduais, como a receita detalhada de 2009 a 2017, as transferências obrigatórias e voluntárias de 2009 a 2017, relatórios da Receita Líquida Disponível e das Transferências da União Per Capita. Consta também, indicadores da administração tributária das receitas, como a Arrecadação Per Capita dos Tributos Estaduais (sendo eles o ICMS, IPVA, ITCMD e taxas); relatório que apresenta a arrecadação mensal dos tributos ICMS e IPVA por região do Estado e com a abertura pelos municípios de cada uma dessas regiões; Relatório que apresenta a arrecadação mensal por setor da economia do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), com base na nomenclatura da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE); informações referentes aos valores inscritos na dívida ativa tributária do Estado em forma de uma consulta que lista as pessoas físicas e jurídicas com débitos de ICMS, IPVA e ITCMD para com o Estado de Santa Catarina. Também está disponibilizado um relatório dividido em inscrição, estoque e recebimento da dívida ativa; relatório que apresenta indicadores de fiscalização com base na média da receita tributária, no número de auditores fiscais e no número de contribuintes do Estado; relatório que apresenta mensalmente a Produtividade do Tribunal Administrativo Tributário de Santa Catarina (TAT-SC), detalhando o número de processos entrantes e julgados, a quantidade de julgadores e o prazo médio do processo administrativo decorrido entre o início do contencioso e a decisão administrativa; relatório que apresenta o Programa de Educação Fiscal do Estado no tocante ao planejamento anual, as ações realizadas e a estimativa de público impactado; e informações referentes às

Renúncias Fiscais do Estado (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

4.2 Despesa Detalhada

Na Despesa Detalhada, o enfoque é nos valores referentes à Dotação Atualizada do período, os valores Empenhados, Liquidados e Pagos, pelas secretarias, fundações, departamentos, fundos, agências, empresas públicas e demais órgãos. Destacando o quanto é destinado para os gastos com Pessoal e Encargos Sociais; Manutenção dos Serviços; Saúde; Educação; Segurança; Investimentos; Dívida Pública; Transporte; Agricultura; Tecnologia da Informação (TI); Terceirizados; Publicidade e Propaganda; Energia, Água e Esgoto; Assistência Social, trabalho e Habitação; Aluguéis; Diárias de Servidores; Passagens e Locomoção; e Consultoria (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 11 – Despesa Detalhada, página 1



Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 12 – Despesa Detalhada, página 2

Portal da TRANSPARÊNCIA
GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RECEITA **DESPESA** **RESPONSABILIDADE FISCAL** **GESTÃO ESTADUAL**

Valores Despesa Detalhada

R\$ **30.291.202.060,76** Dotação Atualizada
R\$ **9.454.480.790,08** Empenhado
R\$ **7.821.650.873,45** Liquidado
R\$ **7.242.946.426,40** Pago

Dados Abertos | Imprimir | Download CSV | Gráficos | Códigos | Colunas

Descrição	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Fundo Financeiro	6.373.624.234,50	2.155.304.076,91	2.154.629.211,97	1.987.546.613,65
Fundo Estadual de Saúde	4.527.209.609,77	1.963.764.209,91	1.371.441.198,67	1.227.875.451,28
Secretaria de Estado de Educação	4.223.893.864,67	1.230.575.724,27	974.158.038,90	901.040.889,71
Encargos Gerais do Estado	4.080.861.996,69	1.097.258.545,05	927.876.340,50	927.876.340,50
Fundo de Melhorias da Polícia Militar	1.430.863.365,54	448.318.930,90	405.568.040,04	373.524.530,52
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC	1.286.408.754,66	383.534.190,80	297.064.950,90	280.170.257,27
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	1.520.594.071,44	334.246.233,62	156.148.859,05	146.756.665,40
Fundo de Melhorias da Polícia Civil	755.754.183,79	249.412.988,57	239.114.885,06	222.454.675,67
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	934.870.385,00	209.762.568,27	173.169.355,26	131.630.899,58
Secretaria de Estado de Fazenda	521.115.869,71	149.323.072,54	136.970.874,67	125.846.084,64
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	430.279.383,28	140.095.518,80	114.832.544,70	108.127.000,30
Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar	373.820.715,71	139.732.894,68	127.729.405,40	119.793.101,29
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	582.959.244,87	139.385.147,90	125.955.398,63	117.454.099,10
Fundação Catarinense de Educação Especial	313.470.141,00	130.822.054,70	95.842.887,61	81.005.737,99
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	243.275.348,32	71.154.213,54	67.718.660,84	64.425.325,43
Procuradoria Geral do Estado	209.977.387,00	67.127.134,24	58.147.026,69	55.196.542,39
Fundo de Melhorias da Polícia Oficial - FUMPOF	190.539.733,63	59.514.118,00	58.724.011,28	52.995.422,40
Caixa Civil	115.928.701,21	54.133.377,00	28.938.878,24	22.735.182,01
Secretaria de Estado de Administração	155.951.339,00	50.762.222,90	46.864.409,70	43.418.468,80
Departamento Estadual de Trânsito	143.400.899,47	36.356.183,15	28.328.419,55	28.197.217,75
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	111.243.218,29	31.401.983,25	25.382.570,66	24.588.030,44
Fundo Casa Melhorias de Sanidade Básica	131.491.859,85	30.977.831,45	28.793.698,64	26.340.976,41

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 13 – Despesa Detalhada, página 3

Portal da TRANSPARÊNCIA
GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RECEITA **DESPESA** **RESPONSABILIDADE FISCAL** **GESTÃO ESTADUAL**

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	91.389.649,69	27.662.895,35	26.296.207,22	24.673.504,80
U.A. Secretaria Estadual de Comunicação	22.515.031,49	22.216.103,90	548.839,50	7.399,00
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA	103.028.284,25	20.774.276,46	18.372.316,66	18.138.036,95
Fundo Estadual de Defesa Civil	66.060.479,99	19.947.147,94	14.957.420,18	14.891.978,88
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	85.058.641,65	17.941.098,11	7.028.533,90	5.856.663,51
Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Regeneração	65.073.712,00	16.617.790,30	4.091.703,04	4.076.901,45
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	100.721.218,32	14.434.821,40	13.740.103,34	13.736.166,58
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	48.477.972,31	12.656.178,31	11.590.851,71	10.662.161,32
Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	103.999.057,66	10.712.212,74	10.712.212,74	10.712.212,32
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	40.290.880,65	10.671.136,42	5.823.099,91	5.823.099,91
Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	57.993.821,21	10.371.144,62	7.096.689,22	6.320.427,07
Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	48.226.992,64	10.174.516,58	3.859.418,48	3.542.069,56
Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemoc, Cepom e Hospitais Municipais	51.818.670,73	10.000.000,00	968.346,16	0,00
Controladoria Geral do Estado	29.533.316,00	9.879.238,41	9.474.457,14	8.795.594,81
Fundação Catarinense de Cultura	78.743.695,81	8.549.242,79	7.997.740,83	7.113.856,02
Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas	22.795.313,00	6.420.498,50	6.376.638,69	5.876.945,11
Instituto de Metrologia de Santa Catarina	25.551.851,89	5.799.170,98	5.093.308,74	4.750.553,91
Fundação Catarinense de Esportes	39.530.752,76	5.415.755,55	2.885.437,60	2.707.879,82
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	26.295.438,97	5.062.832,26	4.677.761,54	4.369.683,56
Defesa Civil	21.697.874,19	4.972.455,55	619.260,38	619.260,38
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	19.420.097,00	4.793.412,02	4.486.434,60	4.245.887,07
Fundo FIO-Emprego	11.050.748,05	4.357.425,02	1.182.239,79	1.182.239,79
Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - Aresc	19.258.728,00	4.152.496,59	3.862.712,00	3.607.119,17
Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	164.559.907,59	3.215.400,01	3.215.400,01	3.215.400,01
Fundo Rotativo de Penitenciaría de Chapecó	8.042.320,38	2.957.675,55	647.661,38	647.661,38
Fundo Estadual de Sanidade Animal	9.218.037,93	2.213.504,66	2.209.795,60	2.209.795,60
Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.	24.806.537,07	2.035.038,29	1.988.877,39	1.904.454,22
Fundo Rotativo de Penitenciaría Industrial de Joinville	9.126.987,94	1.856.367,47	1.038.143,07	1.038.143,07
Fundação Escola de Governo - ENA	5.983.906,76	1.460.263,54	1.395.218,52	1.299.203,14
Santa Catarina Turismo S.A.	4.658.157,00	1.426.621,77	1.423.937,46	1.342.967,81
Fundo Estadual de Recursos Hídricos	14.239.095,20	762.213,87	506.796,70	506.796,70
Fundo Patrimonial	15.148.313,14	736.851,64	391.287,23	391.287,23
Fundo Rotativo de Penitenciaría de Florianópolis	3.196.421,58	315.660,03	191.367,71	191.367,71

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 14 – Despesa Detalhada, página 4

	RECEITA	DESPESA	RESPONSABILIDADE FISCAL	GESTÃO ESTADUAL	A. A. A.
Fundo Estadual de Assistência Social	55.738.237,13	291.699,00	179.563,37	167.620,21	
Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde-INVESTAÚDE	492.619,95	266.000,00	139.013,79	139.013,79	
Fundo Rotativo de Penitenciaría de Curitiba	9.529.397,43	222.363,31	219.145,08	219.145,08	
U.A. Secretaria Executiva de Articulação Nacional	598.592,02	124.051,12	0,00	0,00	
Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário de Grande Florianópolis	1.050.901,79	121.332,72	121.332,72	114.706,67	
U.A. Secretaria Executiva da Casa Militar	91.134,40	85.000,00	46.000,00	41.920,00	
Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Grande Florianópolis - SUDERF	3.100.000,00	64.492,52	62.929,73	57.688,54	
Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	2.057.553,00	40.000,00	39.001,83	39.001,83	
Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	3.456.530,00	36.680,00	31.193,39	31.193,39	
Fundo Rotativo da Penitenciaría Sul	1.859.854,11	33.983,53	17.298,55	720,00	
Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - (FADERP-SC)	172.944,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-SC	47.971.152,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	3.751.203,89	0,00	0,00	0,00	
Fundo Estadual do Idoso	10.932.466,99	0,00	0,00	0,00	
Fundo para a Infância e Adolescência	13.044.484,79	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Desenvolvimento Social	64.910.319,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	792.715,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Estadual de Educação- FEUC	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	1.070.590,61	0,00	0,00	0,00	
Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

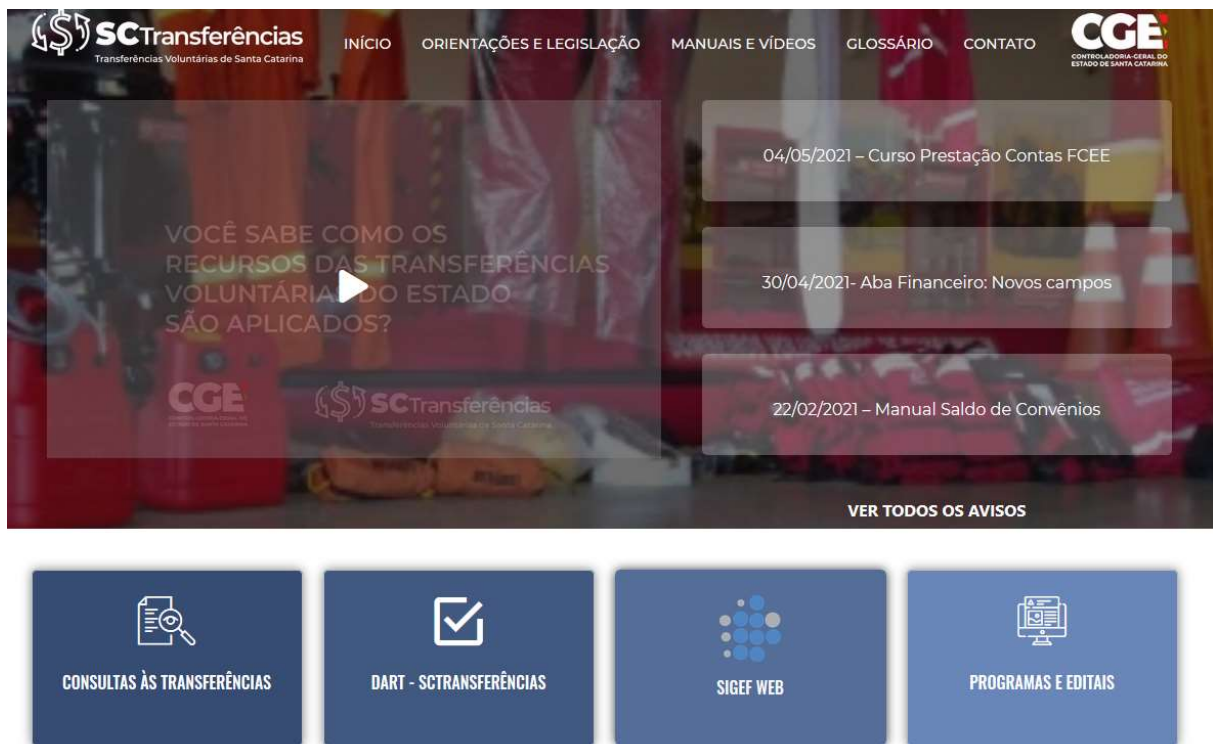
Expondo mais os itens dispostos no campo de Despesas do Portal, pode-se encontrar, a execução de pagamentos de Restos a Pagar, que são as despesas assumidas pelo Poder Executivo Estadual, mas não pagas, até o final de um exercício. Os Restos a Pagar podem ser de dois tipos: processados e não processados. Os processados são as despesas que já foram liquidadas, porém, não foram pagas até 31/12. Já os não processados são as despesas que foram somente empenhadas, não sendo liquidadas nem pagas até o final do ano; a execução consolidada das Despesas e Restos a Pagar, sendo os valores executados de despesas do orçamento do ano somadas à execução de restos a pagar; a busca de documentos, detalhando os documentos utilizados para registro das etapas da execução da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento; os dados abertos da Despesa, Restos a Pagar e das Obras, com informações da execução orçamentária da Despesa Pública, da execução de Restos a Pagar e das obras públicas em formato de dados abertos para que o usuário os reutilize em novas consultas e aplicações (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Diante do detalhamento das Despesas, seguem ainda os relatórios dos repasses efetuados pelo Estado aos municípios catarinenses, de forma individualizada, dos impostos ICMS, IPVA e IPI, extraídos do Sistema de Administração Tributária (SAT); recursos transferidos pelo Estado aos municípios e às entidades, tais como Transferências Fundo a Fundo, Transferências para Transporte Escolar, Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios e Transferências Voluntárias aos Municípios; e consulta aos Convênios da FUNDAM, que por meio desta função, o cidadão poderá acompanhar a situação dos convênios realizados entre o Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e os municípios que já cadastraram as propostas. O

FUNDAM foi criado pela Lei Estadual 16.037/2013 e regulamentado pelo Decreto 1.621/2013 com o objetivo de promover o desenvolvimento das cidades catarinenses (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Para o acompanhamento das transferências voluntárias, a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina disponibilizou o Portal SCTransferências, que consolida informações e orientações sobre as transferências de recursos. Os cidadãos podem realizar consultas às oportunidades de repasses de recursos estaduais e às transferências de recursos realizadas pelo Estado, por meio dos programas transferência. Aos beneficiários, o Portal serve como meio de comunicação com a concedente, o Estado, para a realização de cadastro, envio de propostas, realização da prestação de contas, consulta as informações das propostas enviadas e dos instrumentos celebrados, entre outras ações, além de permitir o acesso a manuais de utilização do Sistema, legislações e orientações sobre os instrumentos de transferência. A Transferência Voluntária é a entrega de recursos a outro ente ou entidades, a título de cooperação para a execução de um objeto de interesse público. Denomina-se voluntária porque não decorre de determinação constitucional ou legal, decorre da necessidade de atendimento de demandas específicas dos beneficiários. Sua realização normalmente depende do atendimento de algumas condições como o aporte de contrapartida (financeira e/ou bens e serviços) e a comprovação de que não possui débitos com o Estado (CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 15 – SCTranferências – Transferências Voluntárias de Santa Catarina



Fonte: Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (2021)

4.3 Pagamentos Por Credor

Em consulta aos gastos de contratos de serviço e/ou fornecimento de bens acordadas com a administração pública estadual, o usuário é direcionado ao site da Secretaria de Estado da Fazenda, onde pode ser realizada a consulta de pagamentos efetuados por credor ou fornecedor com a busca sendo realizada com base em CPF, CNPJ ou nome do beneficiário. Também é disponibilizado o período de datas dentro de um mesmo ano para a consulta, além da origem dos gastos efetuados entre os poderes, como o Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 2021).

Ao suceder a consulta, algumas opções de origem, tramitação e destinação dos valores pesquisados são disponibilizadas, como a nota de empenho, nota de lançamento, data de liquidação, tipo de documento número da ordem bancária, número da nota fiscal, data de pagamento, valor bruto, retenções efetuadas, valor líquido e a situação que se encontra o pagamento.

Figura 16 – Pagamentos por Credor

Central de Atendimento Ouvidoria Geral do Estado Portais Relacionados Acesso Restrito

Secretaria de Estado da
FAZENDA

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

Institucional Serviços e Orientações Transparência Mídia

Página Inicial / Serviços / **Pagamentos Efetuados por Credor**

Pagamentos Efetuados por Credor

Esta consulta apresenta os pagamentos a credores e poderá ser efetuada com base em CPF, CNPJ ou nome do beneficiário.
*Os campos Favorecido/Credor e Período são obrigatórios.
Última atualização dos dados: 04/05/2021 00:15:35

Favorecido/Credor*

O favorecido informado será pesquisado como beneficiário.

CPF Digite o texto a ser pesquisado Q

Nenhum credor selecionado!

Período*

As datas de consulta devem estar dentro do mesmo ano.

Início
01/01/2021

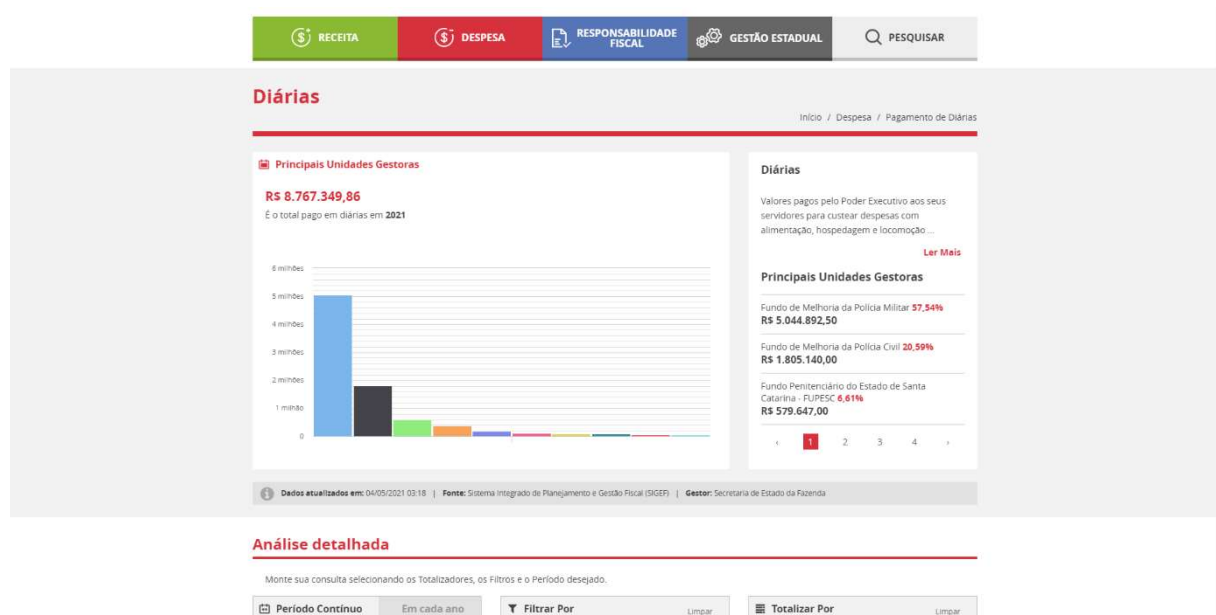
Fonte: Secretária de Estado da Fazenda (2021)

Na opção de pagamentos no Portal da Transparência, também são apontados demais pontos de visualização referente às Despesas. Constatam informações dos gastos e retenções de tributos dos fornecedores do Poder Executivo beneficiados com pagamentos de despesas relacionadas à prestação de serviços, à aquisição de materiais, a operações de créditos, entre outras. Esta consulta tem como base o cadastro da natureza jurídica dos fornecedores e não inclui o grupo Administração Pública; Pagamentos Extraordinários, que compreendem os desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público e outras operações independentes da execução orçamentária, tais como: devoluções de cauções e depósitos judiciais, pagamentos de consignações, retenções, restos a pagar; e valores utilizados por meio do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC). O CPESC é um instrumento de pagamento, em regime de adiantamento, a ser utilizado para pagar despesas com as seguintes características, cumulativamente: extraordinárias ou urgentes, de pequeno vulto e de pronto pagamento. Os valores apresentados são informados pelo banco conforme as transações e devem ser objeto de análise e de julgamento de prestação de contas (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 2021).

4.4 Diárias

As diárias são os valores pagos pelo Poder Executivo aos servidores com o objetivo de custear as despesas com locomoção urbana em deslocamentos temporários, hospedagem e alimentação. O benefício pode ser pago diretamente ao servidor ou a servidores detentores de adiantamentos, que são responsáveis por distribuir, conforme as solicitações e os deslocamentos realizados, aos servidores beneficiários. Com comprovação do total pago, total de retenções, total estornado e total líquido sem estorno. As principais unidades gestoras apresentadas são o Fundo de Melhoria da Polícia Militar, Fundo de Melhoria da Polícia Civil, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, Fundo Estadual de Saúde, Instituto de Metrologia de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Fazenda, Casa Civil, Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 17 – Diárias, página 1



Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 18 – Diárias, página 2

Descrição	Total Pagamento	Total Líquido sem Estorno	Total Estorno
Fundo de Melhorias da Polícia Militar	5.044.882,50	5.029.908,50	-13.916,00
Fundo de Melhorias da Polícia Civil	1.805.140,00	1.810.881,50	-5.827,50
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC	579.647,00	582.570,00	-2.923,00
Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar	279.705,55	285.023,55	-5.318,00
Fundo Estadual de Saúde	180.902,75	180.902,75	0,00
Instituto de Micrologia de Santa Catarina	105.201,45	112.278,95	-7.078,50
Secretaria de Estado da Fazenda	87.460,00	93.125,00	-5.665,00
Caixa Civil	85.726,50	91.446,50	-5.720,00
Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - Arisc	68.190,00	68.190,00	0,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	59.497,75	64.289,12	-4.771,37
Departamento Estadual de Trânsito	43.575,00	43.575,00	0,00
U.A. Secretaria Estadual da Casa Militar	41.920,00	41.920,00	0,00
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA	37.744,00	39.334,00	-1.590,00
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	30.473,00	31.456,00	-983,00
Fundo de Melhorias da Polícia Oficial - FUPOL	30.058,00	30.058,00	-95,00
Fundo Estadual de Defesa Civil	28.677,00	28.787,00	-1.10,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	24.906,00	26.248,00	-1.342,00
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	21.842,00	25.205,00	-3.363,00
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	19.752,00	19.972,00	-220,00
Secretaria de Estado de Educação	18.190,00	18.520,00	-330,00
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	14.110,00	14.620,00	-510,00
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	9.620,00	11.770,00	-2.150,00
Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	9.028,00	9.133,00	-105,00
Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	7.808,00	7.808,00	0,00

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 19 – Diárias, página 3

Fundação Catarinense de Esportes	7.471,00	10.109,00	-2.638,00
U.A. Secretaria Executiva da Comunicação	7.390,00	7.390,00	0,00
Fundo para Melhorias da Segurança Pública	4.327,43	4.405,40	-78,00
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	4.225,00	4.225,00	0,00
Controladoria Geral do Estado	3.050,00	3.050,00	0,00
Fundação Catarinense de Cultura	2.107,25	2.107,25	0,00
Fundação Catarinense de Educação Especial	2.087,00	2.142,00	-55,00
Companhia de Marinha do Estado de Santa Catarina S.A.	1.786,00	1.786,00	0,00
Secretaria de Estado de Administração	900,00	900,00	0,00
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	921,00	921,00	0,00
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	460,00	460,00	0,00
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	440,00	440,00	0,00
Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas	202,85	1.195,77	-992,92
Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Resarcimento	170,00	170,00	0,00
Fundo Estadual de Assistência Social	156,00	156,00	0,00
Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	59,82	59,82	0,00

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

4.5 Contratos

Na página de contratos, é permitido o acompanhamento dos contratos de obras, de materiais e de serviços realizados pelo Poder Executivo Estadual. Com opções de filtragem incluindo a origem do contrato, entidade contratante, o objeto, o contratado com CNPJ, o número do processo, início e término de execução e o valor gasto (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 20 – Contratos, página 1

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Figura 21 – Contratos, página 2

Contratante	Objeto do Contrato	Contratado	Processo	Início Execução	Valor R\$
Fundo de Melhorias da Polícia Militar	Recuperação dos danos causados pelo ciclone de 30/06/2020 no quartel de PMSC de Laguna (23º BPM)	Everton Dias Construções EPP 24.543.997/0001-94	PMSC 38562/2020	21/12/2020	188.207,20
Fundo de Melhorias da Polícia Militar	Muro de fechamento do Quartel PM e BM de Itapiranga	Construtora Bem Te Vi Ltda 06.985.460/0001-00	PMSC 42483/2020	07/12/2020	63.340,77
Fundo de Melhorias da Polícia Militar	Reforma do 8º BPM - Recurso de Emenda Parlamentar do Deputado SGT Lima	MEGA EMPREENDIMENTOS EREU 03.708.443/0001-44	PMSC 50687/2020	14/12/2020	342.533,26
Fundo de Melhorias da Polícia Militar	Recuperação dos danos causados pelo ciclone de 30/06/2020 no quartel de PMSC de Joinville - 8ºBPM	MEGA EMPREENDIMENTOS EREU 03.708.443/0001-44	PMSC 38430/2020	14/12/2020	242.663,25

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

Outras funções colaboram também na análise dos contratos e no acompanhamento de suas execuções. O Portal de Compras, alimentado com as informações e dados da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, ventila sobre as compras realizadas pelos órgãos da administração pública estadual, indicando o número do edital, modalidade de compra, fornecimento de certidões, a legislação federal e estadual, junta com decretos, resoluções, instruções, regulamentos, portarias e normas que ditam o

funcionamento das licitações realizadas e em andamento pelo Governo o Estado (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

4.6 Balanço Geral do Estado

Compondo a prestação de contas anual do Governo, o Balanço Geral do Estado é composto por relatórios, demonstrativos contábeis e informações sobre o contexto administrativo, social e econômico. Com informações práticas e didáticas, serve de instrumento fiscal que torna os dados das finanças do Executivo estadual mais acessíveis (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Constituem o balanço o Relatório Contábil de Propósito Geral, com um apanhado da gestão administrativa e aspectos econômicos do Estado, desempenho das principais áreas de Governo, panorama da gestão orçamentária, indicadores fiscais, demonstrativos contábeis e notas explicativas às demonstrações contábeis; os Anexos do Balanço, com o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demais demonstrativos; Relatório de Atividades com informações fiscais e financeiras oriundas do módulo de Acompanhamento Físico e Financeiro do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF; Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com a manifestação sobre a fidedignidade dos registros contábeis, avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, avaliação da execução dos programas de governo e dos orçamentos, comprovação a legalidade dos atos, avaliação dos resultados e apoio ao controle externo; e Resumo da Prestação de Contas (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 2021).

Figura 22 – Balanço Geral do Estado

Secretaria de Estado da
FAZENDA

GOVERNO DA
SANTA CATARINA

Institucional - Serviços e Orientações - Transparência - Mídia

Página Inicial / Transparência / Relatórios / **Balanço Geral do Estado**

O Balanço Geral do Estado é a prestação de contas anual do governo, composta de relatórios, demonstrativos contábeis e informações sobre o contexto administrativo, social e econômico do Estado. A prestação de contas é organizada em volumes para melhor organização das informações.

Assuntos relacionados

Prestação de Contas do Governo

Documentos Categorizados 72

2020

- > Prestação de Contas - Volume I - Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG)
- > Prestação de Contas - Volume II - Anexos do Balanço
- > Prestação de Contas - Volume III - Relatório de Atividades
- > Prestação de Contas - Volume IV - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno
- > Mensagem do Governador

2019

- > Balanço Cidadão - 2019
- > Prestação de Contas - Volume I - Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG)
- > Prestação de Contas - Volume II - Anexos do Balanço
- > Prestação de Contas - Volume III - Relatório de Atividades
- > Prestação de Contas - Volume IV - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno
- > Resumo da Prestação de Contas
- > Resumo da Prestação de Contas - English Version
- > Mensagem do Governador

Fonte: Secretária de Estado da Fazenda (2021)

Ademais, outros documentos estão incluídos na prestação de contas, assim sendo, relatório que apresenta o Resumo dos Resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; os Extratos Bancários das contas correntes do Poder Executivo; os relatórios que apresentam as movimentações da Conta Única do Poder Executivo Estadual (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

No atendimento da legislação acerca do tema, especificamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, há documentos e relatórios com observações e atendimento a suas exigências. Constam o Relatório de Gestão Fiscal, permitindo que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem o cumprimento dos limites definidos pela LRF para despesa com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e contragarantias e operações de créditos. A base legal é estabelecida pela Constituição Federal no artigo 165 e pela LRF nos artigos 54 e 55. É publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre; Relatório Resumido da Execução Orçamentária, permite o acompanhamento e análise do desempenho da execução orçamentária estadual com base nos demonstrativos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A base legal é estabelecida pela Constituição Federal no artigo 165 e pela LRF nos artigos 52 e 53. Sua publicação é feita pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre; Relatório Fiscal, tendo de forma resumida os principais números fiscais do Estado por quadrimestre; Receita Corrente Líquida, com o cálculo da receita corrente líquida estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, servindo de base para a

verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias. A Receita Corrente Líquida é definida com base no artigo 2, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal e será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores; Gasto com Pessoal do Poder Executivo, que apresentada a evolução do gasto com pessoal do Poder Executivo, sendo que a publicação oficial consta no Relatório de Gestão Fiscal, conforme a definição da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sua elaboração, são consideradas as despesas com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões. Além disso, é apresentada a Receita Corrente Líquida, base para cálculo dos limites legais; Gasto com Pessoal dos Demais Poderes, elaborado e publicado pelos demais Poderes, conforme a definição da LRF, tendo informações da Assembleia Legislativa (ALESC), Tribunal de Justiça (TJ), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Ministério Público (MP); Despesas Próprias com Educação e Saúde, com relatórios que compõem o quanto foi gasto com pessoal, custeio e manutenção dos serviços públicos, bem como com os investimentos nas áreas de educação e saúde. Além disso, é possível acompanhar as receitas do FUNDEB e as receitas do SUS, bem como a Receita Líquida de Impostos, base para cálculo dos limites mínimos constitucionais que o Estado é obrigado a aplicar nas duas áreas; Metas Bimestrais de Arrecadação, com o acompanhamento do cumprimento destas metas, assim como verificar a tendência de excesso de arrecadação. Em cumprimento ao artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as receitas previstas são desdobradas em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recurso; relatório com a relação entre as Despesas de Custeio e Investimentos com a Receita Corrente Líquida; e as apresentações das Audiências Públicas, realizadas pelo Poder Executivo em audiências públicas na Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), bem como as atas geradas. As audiências objetivam demonstrar as metas fiscais de cada quadrimestre em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da LRF (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Mas para o planejamento, realização, avaliação e controle das Receitas e Despesas que partem de qualquer Unidade Federativa, há no ordenamento jurídico e na estrutura da Administração Pública, instrumentos que balizam as metas e as execuções desses eventos. São os principais deles o Plano Plurianual (PPA) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital

e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que engloba as metas e as prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; a Lei Orçamentária Anual (LOA) que compreende o orçamento fiscal, de investimento e da seguridade social para o exercício financeiro subsequente (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Na assistência a divulgação dos bens e serviços ofertados pelo Estado, a Secretaria de Estado da Fazenda lançou em 2013, em parceria com os demais órgãos da administração direta e indireta, o Portal do Sistema de Acompanhamento Físico e Financeiro. Com o propósito de divulgar informações de interesse público referentes aos resultados alcançados pela ação governamental; acompanhar e avaliar os produtos e os resultados alcançados pela ação governamental; qualificar os processos de elaboração e revisão do PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA); e corrigir desarticulações de execução e melhorar a alocação dos recursos públicos (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 2021).

Figura 23 – Portal do Sistema de Acompanhamento Físico e Financeiro

Sistema de ACOMPANHAMENTO Físico e Financeiro Filtros Sobre

Seja bem-vindo ao portal de acesso do cidadão ao acompanhamento dos bens e serviços ofertados pelo Governo Catarinense.

PRINCIPAIS FILTROS

Órgão

Área de Atuação

Localidade

Unidade Executora

Indicadores PPA

Produtos e Serviços

GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Diretoria de Planejamento Orçamentário - DIOR
 Rod. SC 401, Km 05, nº4600 - Bloco 3
 Saco Grande II, Florianópolis - SC
 CEP 88032-000
 (48) 3665-2553
 (48) 3665-2801
 @ gepla@sef.sc.gov.br
 Desenvolvimento CASC
 Versão: 1.4.4.1 - 09/02/2021
 Data de atualização dos dados: 12/05/2021

2017 - Portal do Acompanhamento Físico Financeiro do Plano Plurianual - Secretaria de Estado da Fazenda
 Upload

Fonte: Secretária de Estado da Fazenda (2021)

E para a captação de recursos e o controle das dívidas oriundas das atividades da administração pública estadual, são apresentadas ferramentas de acompanhamento no site do Portal. Como os Relatórios Quadrimestrais, que fazem o acompanhamento com diversas informações da dívida pública e da captação de recursos do Estado. O art. 30, § 4º, da LRF exige a verificação do atendimento do limite de endividamento quadrimestralmente; os Relatórios Gerais, que apresentam diversos relatórios da Captação de Recursos e da Dívida Pública do Estado, tais como ingressos de operações de crédito e valores da dívida pública fundada interna e externa; Contratos da Dívida Pública, constituindo relatórios com as principais características dos termos acordados nos contratos de financiamentos internos e externos do Estado; Contratos de Operação de Crédito, que constam a relação dos contratados e seus aditivos referentes às operações de crédito contraídas pelo Estado; Riscos Fiscais e Passivos Contingentes, com informações dos riscos e passivos contingentes, que são despesas que envolvem um grau de incerteza quanto à sua efetiva ocorrência; e o Programa de

Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), com informações do programa de ajuste fiscal que foi instituído com base no contrato de renegociação das dívidas do Estado, firmado na Lei n. 9496/97 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

4.7 Remuneração e Dados Funcionais

Nessa opção de pesquisa, são exibidos o salário e os dados funcionais de servidores efetivos que fazem parte da folha de pagamento do Poder Executivo Estadual, sendo incluídas as empresas estatais dependentes, como a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR, Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC. Também indica as informações dos inativos, empregados com Plano de Demissão Incentivada ou Voluntária Incentivada (PDI/PDVI), comissionados, admitidos em caráter temporário e pensionistas, inclusive os pensionistas especiais (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA, 2021).

Figura 24 – Remuneração e Dados Funcionais



Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina (2021)

4.8 Análise do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina

Para a avaliação do Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, será utilizada a Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° criada pela Controladoria-Geral da União (CGU) para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros. A escala foi criada com o objetivo de fornecer subsídios necessários ao Ministério da Transparência e a CGU para o exercício das competências que atribuem os artigos da Lei de Acesso à Informação, da Lei de Acesso à Informação e dos Decretos nº 7.724/2012 e nº 8.910/2016. Se tornando uma ferramenta de monitoramento da transparência pública e avaliação de cumprimento das prerrogativas legais. As suas três últimas edições foram com enfoque na transparência passiva e ativa, sendo também realizadas solicitações reais de acesso à informação aos entes avaliados. Com a realização dessa avaliação, a Controladoria-Geral da

União acredita que o aspecto da transparência seja o melhor antídoto contra a corrupção e que sirva para induzir gestões públicas mais responsáveis e abertas à participação social. (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2021).

A iniciativa buscou verificar o grau de cumprimento dos dispositivos legais, tanto leis como decretos e normativas, sobre a transparência pública em todos os estados, no Distrito Federal e nos 665 municípios com mais de 50 mil habitantes, com base nos dados e estimativas do IBGE em 2017, totalizando 691 entes avaliados, compreendendo quase 70% da população brasileira (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2021).


A metodologia adotada na EBT – Avaliação 360º incorporou critérios de transparência ativa e passiva, ou seja, além de constar a existência de canal, tanto presencial como eletrônico, para atender as solicitações de informações pelos cidadãos (SIC) e o atendimento desses requerimentos, a CGU também mapeou como os governos estaduais e municipais publicam os dados sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, obras públicas, entre outros. E ao fim das análises, os gestores das localidades avaliadas foram informados previamente sobre o resultado que tiveram e puderam, logo, encaminhar solicitação de revisão de pontos que discordaram com os respectivos argumentos (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2021).

Na metodologia adotada à transparência ativa, a CGU verificou, antes de tudo, a existência de sites oficiais e de portais de transparência dos entes, se caso fosse disponibilizado, os avaliadores buscaram dados e informações previstas como sendo obrigatórias pela Lei de Acesso à Informação e outras normas. Na avaliação da transparência passiva, foi a existência de canais de atendimento ao cidadão (SIC ou similar) e de um sistema, formulário eletrônico ou e-mail para a remessa de pedidos de acesso a informações públicas. Também foi averiguado a possibilidade de acompanhar o trâmite das demandas via a LAI e a análise das respostas recebidas, dentro do prazo, conformidade e opção de recurso. Para tal fim, foram enviados três pedidos pré-definidos e direcionados a cada municípios e/ou estado, por usuários diferentes e não identificados como funcionários da CGU (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2021).

Os critérios utilizados para a avaliação foram em dois blocos, transparência ativa e transparência passiva, com cada bloco correspondendo a 50% da nota de avaliação. Os itens de cada bloco foram escalonados, propiciando dessa forma, a verificação se os critérios foram

atendidos integralmente, parcialmente ou não atendidos. O escalonamento pode ser visto nas figuras a seguir (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2021).

Figura 25 – Metodologia de Transparência Ativa da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°, página 1




TRANSPARÊNCIA ATIVA

Ordem	Detalhamento	Temas/Parâmetros		Pontuação máxima	%
1	Estrutura organizacional	Unidades administrativas	Estrutura organizacional	1,50	1,50%
2			Endereço	0,66	2,00%
			Telefone	0,66	
			Horário de atendimento	0,68	
3	Receitas	Dados das receitas	Previsão	1,04	4,00%
			Arrecadação	1,48	
			Classificação	1,48	
4	Despesas	Empenhos	Número	0,80	12,00%
			Valor	0,80	
			Data	0,80	
			Favorecido	0,80	
			Descrição	0,80	
5		Pagamentos	Valor	1,00	
			Data	1,00	
			Favorecido	1,00	
			Empenho de referência	1,00	
6			Possibilita a consulta de empenhos ou pagamentos por favorecido	3,00	
7		Permite gerar relatório da consulta de empenhos ou de pagamentos em formato aberto	1,00		
8	Licitações	Processos licitatórios	Número/Ano do Edital	0,75	9,00%
			Modalidade	0,75	
			Objeto	0,75	
			Situação/Status	0,75	
9		Disponibiliza o conteúdo integral dos editais	3,00		
10		Possibilita a consulta aos resultados das licitações ocorridas	3,00		

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)


Figura 26 – Metodologia de Transparência Ativa da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, página 2



Ordem	Detalhamento	Temas/Parâmetros	Pontuação máxima	%	
11	Contratos	Dados dos contratos	Objeto	0,81	5,00%
			Valor	0,81	
			Favorecido	0,81	
			Número/Ano do contrato	0,765	
			Vigência	0,81	
			Licitação de origem	0,495	
12		Disponibiliza o conteúdo integral dos contratos	0,50		
13		Permite gerar relatório da consulta de licitações ou de contratos em formato aberto	1,00	1,00%	
14	Obras públicas	Dados para acompanhamento	Objeto	0,40	2,50%
			Valor total	0,375	
			Empresa contratada	0,375	
			Data de início	0,375	
			Data prevista para término ou prazo de execução	0,375	
			Valor total já pago ou percentual de execução financeira	0,30	
			Situação atual da obra	0,30	
15	Servidores Públicos	Nome	1,00	4,00%	
		Cargo/Função	1,00		
		Remuneração	2,00		
16	Despesas com diárias	Nome do beneficiário	0,80	4,00%	
		Valores recebidos	0,80		
		Período da viagem	0,80		
		Destino da viagem	0,80		
		Motivo da viagem	0,80		
17	Regulamentação da Lei de Acesso à Informação	Divulgação do normativo local que regulamenta a LAI em local de fácil acesso.	2,50	2,50%	
18	Relatório estatístico	Divulgação de relatório de atendimentos	Quantidade de pedidos recebidos	1,00	2,00%
			Quantidade e/ou percentual de pedidos atendidos	1,00	
			Quantidade e/ou percentual de pedidos indeferidos	x	
19	Bases de dados abertos	Publica na internet relação das bases de dados abertos do município ou do estado	0,50	0,50%	
TRANSPARÊNCIA ATIVA				50,00%	

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

Figura 27 – Metodologia de Transparência Passiva da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360°



TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Ordem	Detalhamento	Temas/Parâmetros		Pontuação máxima	%
1	Existência de SIC	Indica o funcionamento de um SIC físico, isto é, com a possibilidade de entrega de um pedido de informação de forma presencial?	Endereço	0,99	3,00%
			Telefone	0,99	
			Horário de atendimento	1,02	
		Existência de alternativa de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica	Sistema ou formulário	6,00	6,00%
			E-mail	4,20	
2	Funcionamento do SIC	Não são feitas exigências que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação		4,00	4,00%
3		Permite o acompanhamento posterior da solicitação	Data de registro do pedido	2,00	4,00%
			Situação do pedido	2,00	
4		Responde aos pedidos de informação	Resposta ao Pedido 1	0,55	1,65%
			Resposta ao Pedido 2	0,55	
			Resposta ao Pedido 3	0,55	
5		Cumprir os prazos para resposta das solicitações	Resposta no prazo para o Pedido 1	2,97	8,91%
			Resposta no prazo para o Pedido 2	2,97	
			Resposta no prazo para o Pedido 3	2,97	
6		Atende aos pedidos, respondendo o que se perguntou	Resposta em conformidade para o Pedido 1	6,93	20,79%
	Resposta em conformidade para o Pedido 2		6,93		
	Resposta em conformidade para o Pedido 3		6,93		
7	Comunica sobre possibilidade de recurso	Comunicação existente na resposta ao Pedido 1	0,55	1,65%	
		Comunicação existente na resposta ao Pedido 2	0,55		
		Comunicação existente na resposta ao Pedido 3	0,55		
TRANSPARÊNCIA PASSIVA					50,00%
TOTAL				100	100,00%

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

Os períodos da realização de avaliação da escala foram em tempos distintos para ambas as categorias. As avaliações dos quesitos de transparência ativa foram feitas entre abril e agosto de 2020 e levou em consideração o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020 como referência para a verificação das informações publicadas nos sites do governo e nos portais. E os quesitos de transparência passiva aconteceram entre junho e setembro de 2020, com a inserção no Mapa Brasil Transparente no intervalo entre novembro e dezembro de 2020. Os critérios, resultados e orientações da avaliação de Santa Catarina constam nas figuras a seguir. (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2021).

Figura 28 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° de Santa Catarina, página 1

EBT - AVALIAÇÃO 360° - 2ª EDIÇÃO		
Ficha de Conformidade		
ENTE AVALIADO: SANTA CATARINA		
PERÍODO: 01/04/2020 a 31/12/2020		
TRANSPARÊNCIA ATIVA		
CRITÉRIO	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
1. LOCALIZAÇÃO DO SÍTIO OFICIAL: O ente federado possui sítio oficial localizado na internet?	NÃO PONTUADA	
2. LOCALIZAÇÃO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: O ente federado divulga informações orçamentárias e financeiras consolidadas em um portal de transparência?	NÃO PONTUADA	
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: O ente federado disponibiliza informações sobre sua estrutura organizacional?	ATENDIDO	Critério atendido
4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: O ente federado disponibiliza informações sobre as suas unidades administrativas?	ATENDIDO	Critério atendido
5. RECEITAS: O ente federado disponibiliza informações sobre Receitas?	ATENDIDO	Critério atendido
6. DESPESAS: O ente federado disponibiliza informações sobre Despesas?	ATENDIDO	Critério atendido
7. O ente federado possibilita a consulta de empenhos ou de pagamentos por favorecido?	ATENDIDO	Critério atendido

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

Figura 29 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° de Santa Catarina, página 2

8. O ente federado permite gerar relatório de empenhos ou de pagamentos em formato aberto?	ATENDIDO	Critério atendido
9. LICITAÇÕES: O ente federado disponibiliza mecanismo ou ferramenta eletrônica de consulta de informações sobre Licitações?	ATENDIDO	Critério atendido
10. O ente federado disponibiliza o conteúdo integral dos editais de licitação?	ATENDIDO	Critério atendido
11. O ente federado disponibiliza consulta para acesso aos resultados das licitações ocorridas?	ATENDIDO	Critério atendido
12. CONTRATOS: O ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre Contratos?	ATENDIDO	Critério atendido
13. O ente federado permite gerar relatório da consulta de licitações ou da consulta de contratos em formato aberto?	ATENDIDO	Critério atendido
14. OBRAS PÚBLICAS: O ente federado disponibiliza consulta para o acompanhamento de Obras Públicas?	ATENDIDO	Critério atendido
15. SERVIDORES PÚBLICOS: O ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre Servidores Públicos?	ATENDIDO	Critério atendido
16. DIÁRIAS: O ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre despesas com Diárias?	ATENDIDO	Critério atendido
17. REGULAMENTAÇÃO DA LAI: O ente federado divulga seu normativo de acesso à informação em local de fácil acesso?	ATENDIDO	Critério atendido
18. RELATÓRIO ESTATÍSTICO: O ente federado divulga relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos ou indeferidos?	PARCIALMENTE ATENDIDO	a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

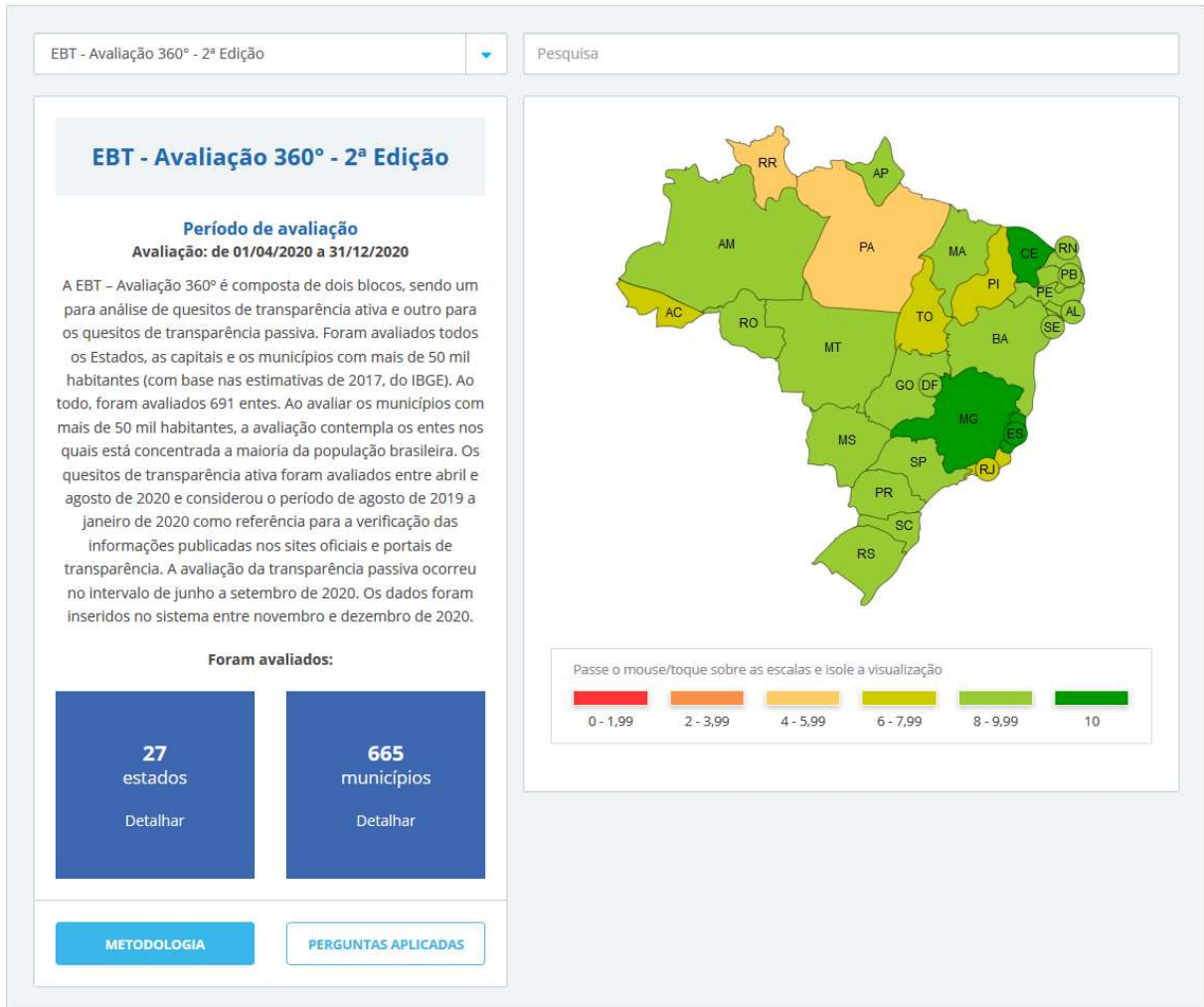
Figura 30 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° de Santa Catarina, página 3

19. BASES DE DADOS ABERTOS: O ente federado publica em seu site oficial alguma relação das bases de dados abertos do município (catálogo/inventário de dados abertos)?	ATENDIDO	Critério atendido
TRANSPARÊNCIA PASSIVA		
CRITÉRIO	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
20. No site do ente federado existe indicação precisa do funcionamento de um SIC físico, isto é, com a possibilidade de entrega de um pedido de informação de forma presencial?	ATENDIDO	Critério atendido
21. Existe alternativa de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica?	ATENDIDO	Critério atendido
22. Para fazer o pedido de informação de forma eletrônica são feitas exigências que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação?	ATENDIDO	Critério atendido
23. PEDIDO 1: O pedido 1 foi enviado com sucesso e obteve resposta?	PARCIALMENTE ATENDIDO	a) Providenciar o amplo conhecimento ao cidadão sobre o assunto objeto de solicitação de atendimento, buscando dar informações suficientes para que o questionamento realizado seja plenamente atendido. b) Orientar as áreas responsáveis pelo fornecimento da informação sobre as obrigações previstas na LAI.
24. PEDIDO 2: O pedido 2 foi enviado com sucesso e obteve resposta?	ATENDIDO	Critério atendido
25. PEDIDO 3: O pedido 3 foi enviado com sucesso e obteve resposta?	ATENDIDO	Critério atendido
26. É possível realizar o acompanhamento eletrônico do pedido de informação?	ATENDIDO	Critério atendido

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

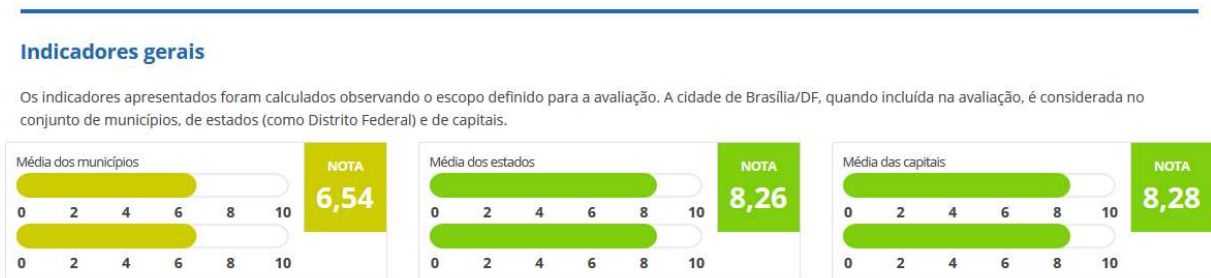
Como pode ser observado nas figuras anteriores, o governo estadual atendeu em sua maioria com os critérios de avaliação estipulados pela Controladoria-Geral da União no projeto EBT. Tendo a indicação de orientação em pontos parcialmente atendidos.

Figura 31 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° 2ª Edição, página 1



Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

Figura 32 – Resultado da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° 2ª Edição, página 2



Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

Na última edição da Escala Brasil Transparente, o resultado obtido dos sites oficiais e do Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina foi a nota de 9,21. Em uma análise conjunta com as edições anteriores, Santa Catarina variou pouco no desempenho dos seus objetivos com a transparência sobre a divulgação de suas informações públicas. Como pode ser observado na tabela abaixo, o Estado obteve notas acima de nove, encabeçando a lista de desempenho entre os Estados da Federação.

Tabela 1 – Mapa Brasil Transparente

	EBT		EBT - Avaliação 360°		EBT - Avaliação 360° - 2ª Edição	
1	10	Alagoas	9,64	Mato Grosso do Sul	10	Ceará
2	10	Bahia	9,62	Distrito Federal	10	Espírito Santo
3	10	Ceará	9,47	Ceará	10	Minas Gerais
4	10	Distrito Federal	9,4	Pernambuco	9,96	Paraná
5	10	Espírito Santo	9,4	Santa Catarina	9,88	Mato Grosso do Sul
6	10	Maranhão	9,32	Rio Grande do Sul	9,83	Amapá
7	10	Mato Grosso do Sul	9,26	Alagoas	9,83	Paraíba
8	10	Pernambuco	9,25	Espírito Santo	9,74	Distrito Federal
9	10	Rio Grande do Sul	9,25	Goiás	9,74	Mato Grosso
10	10	Rondônia	8,87	Mato Grosso	9,72	Rio Grande do Sul
11	10	São Paulo	8,8	Rio Grande do Norte	9,6	Pernambuco
12	10	Tocantins	8,8	Rondônia	9,6	Rondônia
13	9,72	Rio Grande do Norte	8,78	São Paulo	9,6	São Paulo
14	9,72	Santa Catarina	8,7	Piauí	9,21	Santa Catarina
15	9,58	Goiás	8,54	Tocantins	9,18	Alagoas
16	9,58	Mato Grosso	7,87	Paraná	9,1	Rio Grande do Norte
17	9,58	Minas Gerais	7,74	Maranhão	8,96	Maranhão
18	9,58	Piauí	7,52	Paraíba	8,85	Goiás
19	9,58	Sergipe	7,47	Pará	8,74	Sergipe
20	9,3	Acre	7,36	Minas Gerais	8,67	Amazonas
21	9,16	Pará	7,25	Amazonas	8,6	Bahia
22	9,16	Paraná	7,23	Bahia	7,8	Rio de Janeiro
23	8,88	Amazonas	7,14	Rio de Janeiro	7,18	Piauí

24	8,88	Paraíba	7,03	Sergipe	6,58	Tocantins
25	8,05	Roraima	6,67	Acre	6,53	Acre
26	5	Rio de Janeiro	6,55	Roraima	5,92	Pará
27	0	Amapá	5,99	Amapá	4,79	Roraima

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021)

5. CONCLUSÃO

No desenvolvimento da pesquisa, foi realizada a verificação do cumprimento do demonstrativo das contas públicas na divulgação dos dados governamentais no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, a conceituação de elementos pertinentes ao tema, a apresentação do arcabouço legal que rege a responsabilidade fiscal e a plataforma de divulgação de informações públicas e a checagem do site quanto ao atendimento dessas exigências.

Aponta-se que o referido portal apresenta, após a pesquisa e análise realizada no capítulo anterior, a execução orçamentária que lhe é requerida, tendo resultados positivos e constantes pelos levantamentos realizados pela Controladoria-Geral da União, por meio da Escala Brasil Transparente. Contudo, cabe aqui mencionar que o acesso a informação por si só não resolve a transparência, pois muitos dados são difíceis de conferir e necessitam um mínimo de perícia e técnica. Em um Estado Democrático de Direito, a participação popular, inclusive no que diz respeito às contas públicas, deve ser geral, em outras palavras, todos devem ter acesso. Todavia, do que adianta se nem todos conseguem ler e entender a tecnicidade do que se mostra. É um possível indicador disso, talvez seja a baixa quantidade de acessos a plataforma em comparação a população que direta e indiretamente são afetados pelos gastos e pela arrecadação realizada no ente federativo em questão.

Como esse tema enseja atenção e participação ativa dos cidadãos no acompanhamento das receitas e despesas públicas, sugere-se, futuramente com base ao estudo aqui realizado, a elaboração e o desenvolvimento de um documento, sendo uma cartilha ou manual, de como se analisar os dados e informações governamentais aqui apresentados, com distribuição ampla e gratuita. Com o objetivo de educar e incentivar a consulta e a cobrança dos gestores quanto a quantidade e qualidade dos projetos implementados, não só no estado de Santa Catarina, mas também como em todos os demais estados e municípios, assim como na esfera federal. Com o propósito de melhorar a transparência, pois ela depende de cidadãos mais capazes e críticos.

6. REFERÊNCIAS

ANDREWS, C. (2010). Da Década Perdida à Reforma Gerencial: 1980-1998. In: Andrews, C.; & Bariani, E. (2010). **Administração Pública no Brasil: breve história política**. São Paulo: UNIFESP.

BASSOUKOU, Jean Haralambos. **Novas perspectivas para o cenário tributário atual: transparência fiscal e a nova lei de acesso à informação – Lei nº 12527/2011**. Disponível em: <[http:// www.fiscosoft.com.br/ a/ 5wi8/ novas-perspectivas-para-o-cenario-tributarioatual-transparencia-fiscal-e-a-nova-lei-de-acesso-a-informacao-lei-n-125272011-jean-haralambos](http://www.fiscosoft.com.br/a/5wi8/novas-perspectivas-para-o-cenario-tributarioatual-transparencia-fiscal-e-a-nova-lei-de-acesso-a-informacao-lei-n-125272011-jean-haralambos)>. Acesso em: 21 abr. 2020.

BEHN, R. (1998). O novo paradigma da gestão pública e a busca da accountability democrática. **Revista do Serviço Público**,4.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 17 abr. 2020.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.755**, de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a criação de “homepage” “Internet” pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9755.htm>. Acesso em: 17 abr. 2020.

_____. Presidência da República. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 17 abr. 2020.

_____. Presidência da República. **Lei Complementar nº 131**, de 27 de maio de 2009. Acrescentam dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estado, do Distrito

Federal e dos Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br /ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2020.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5.482**, de 30 de junho de 2005. Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5482.htm>. Acesso em: 17 abr. 2020.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7185htm>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

CEPIK, M., CANABARRO, D., & POSSAMAI, A. (2010). Gerencialismo Público à Governança da Era Digital. In: Cepik, M., & Canabarro, D. R. **Governança de TI: Transformando a Administração Pública no Brasil**. Porto Alegre: WS Editores.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antônio. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Transferências Voluntárias de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://sctransferencias.cge.sc.gov.br/>>. Acesso em: 05 mai. 2021

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Mapa Brasil Transparente**. Disponível em: <<https://mbt.cgu.gov.br/publico/home>>. Acesso em: 05 mai. 2021

_____. **Avaliações Independentes**. Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/avaliacoes_independentes>. Acesso em: 05 mai. 2021.

_____. **Escala Brasil Transparente**. Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66>. Acesso em: 05 mai. 2021.

_____. Escala Brasil Transparente. **Metodologia**. Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66>. Acesso em: 05 mai. 2021.

CRUZ, Flávio da et al. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

DINIZ, Eduardo Henrique *et al.* O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 23-48, jan./fev, 2009.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby; SOUZA, Kayan Reis de. Lei de acesso à informação. **Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 51, p. 07-10, ago. 2012.

GALLIANO, Guilherme. **O método científico**: teoria e prática. São Paulo: Mosaico, 1979.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Decreto Estadual Nº 913, 9 de abril de 2012**. Dispõe sobre o Portal da Transparência gerenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda. Disponível em: <<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2012/000913-005-0-2012-003.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

KLERING, L. R., & PORSSE, M.C.S. (2014) Em Direção a uma Administração Pública Brasileira Contemporânea com Enfoque Sistêmico. **Desenvolvimento em Questão**, 12 (25), 41-80.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEITE, A.P., & *et al.* Portais da Internet. (2000). **Revista de Administração Pública**, 34 (1), 279-289.

LEMOS, A., & *et al.* (2004). Cidade, Tecnologia e Interface. Análise de Interfaces de Portais Governamentais Brasileiros. Uma proposta metodológica. **Revista Fronteiras**, VI (2), 117-136.

MARTINS JR., Wallace Paiva. **Transparência administrativa**: publicidade, motivação e participação popular. São Paulo: Saraiva, 2004.

MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Estudo das práticas de governança eletrônica**: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros. 2009. 188 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Home**. Disponível em: <<http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PORTAL DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Home**. Disponível em: <<http://www.dados.sc.gov.br/>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. **O que é e como funciona**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. **Origem dos dados**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA. **Sobre o Portal**. Disponível em: <<http://www.transparencia.sc.gov.br/sobre-o-portal>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

PRADO, Otávio. **Governo eletrônico, reforma do estado e transparência**: o programa de governo eletrônico do Brasil. 2009. 197 p. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas de São Paulo. 2009.

SALES, T. (2012). Acesso à Informação, Controle Social das Finanças Públicas e Democracia: Análise dos Portais da Transparência dos Estados Brasileiros Antes e Após o Advento da Lei nº 12.527/2011. **Direito Público**, 9 (48).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. **Pagamentos Efetuados por Credor**. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/68>>. Acesso em: 03 mai. 2021.

_____. **Portal do Sistema de Acompanhamento Físico e Financeiro**. Disponível em: <<http://www.acompanhamentofisico.sc.gov.br/>>. Acesso em: 13 mai. 2021.

SILVA, F.B., JACCOUD, L., & BEGHIN, N. (2005). **Políticas sociais no Brasil**: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, L. (Org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: Ipea, 373-407.

SILVA, S.P. (2005). Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras. **Opinião Pública**, Campinas, XI (2), 450-468.

SOUZA, Auriza Carvalho et al. A relevância da transparência na gestão pública municipal. **Revista Campus**. Paripiranga, v. 2, n. 5, p. 6-20, dez 2009.

TESOURO NACIONAL. **Receita Pública**. Disponível em: <http://www.stn.fazenda.gov.br/tr/web/stn/modelo-artigo-tesouro-nacional/-/asset_publisher/8oEpbfolahSe/content/glossario;jsessionid=fVMZAziI4x91Te+yjyyLTjvE>. Acesso em: 21 abr. 2020.

TESOURO NACIONAL. **Despesa Pública**. Disponível em: <http://www.stn.fazenda.gov.br/tr/web/stn/modelo-artigo-tesouro-nacional/-/asset_publisher/8oEpbfolahSe/content/glossario;jsessionid=fVMZAziI4x91Te+yjyyLTjvE>. Acesso em: 21 abr. 2020.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TRUJILLO FERRARI, Alonso. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VICCARI JUNIOR, Adauto; CRUZ, Flávio da; GLOCK, José O.; HERZMANN, Nélio; TREMEL, Rosângela. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas, 2009.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão Vieira. **A comparative study on quality management in the brazilian and the Scottish prison service.** 1996. Tese [Doutorado PhD on Business Studies] – Scotland, University of Edinburg, Edimburgo, 1996.